

ESCOLA DE GUERRA NAVAL

CC (PER) JORGE ALFREDO RONCALLA MARÍN

OS INTERESSES NOS RECURSOS HÍDRICOS, NO CONFLITO INDO-PAQUISTANÊS DE KARGIL, EM
1999

Rio de Janeiro

2023

CC (PER) JORGE ALFREDO RONCALLA MARÍN

OS INTERESSES NOS RECURSOS HÍDRICOS, NO CONFLITO INDO-PAQUISTANÊS DE KARGIL, EM
1999

Dissertação apresentada à Escola de Guerra Naval, como requisito parcial para a conclusão do Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores.

Orientador: CC /CA) Marcel Lobo Dos Santos

Rio de Janeiro
Escola de Guerra Naval
2023

DECLARAÇÃO DA NÃO EXISTÊNCIA DE APROPRIAÇÃO INTELECTUAL IRREGULAR

Declaro que este trabalho acadêmico: a) corresponde ao resultado de investigação por mim desenvolvida, enquanto discente da Escola de Guerra Naval (EGN); b) é um trabalho original, ou seja, que não foi por mim anteriormente utilizado para fins acadêmicos ou quaisquer outros; c) é inédito, isto é, não foi ainda objeto de publicação; e d) é de minha integral e exclusiva autoria.

Declaro também que tenho ciência de que a utilização de ideias ou palavras de autoria de outrem, sem a devida identificação da fonte, e o uso de recursos de inteligência artificial no processo de escrita constituem grave falta ética, moral, legal e disciplinar. Ademais, assumo o compromisso de que este trabalho possa, a qualquer tempo, ser analisado para verificação de sua originalidade e ineditismo, por meio de ferramentas de detecção de similaridades ou por profissionais qualificados.

Os direitos morais e patrimoniais deste trabalho acadêmico, nos termos da Lei 9.610/1998, pertencem ao seu Autor, sendo vedado o uso comercial sem prévia autorização. É permitida a transcrição parcial de textos do trabalho, ou mencioná-los, para comentários e citações, desde que seja feita a referência bibliográfica completa.

Os conceitos e ideias expressas neste trabalho acadêmico são de responsabilidade do Autor e não retratam qualquer orientação institucional da EGN ou da Marinha do Brasil.

ASSINATURA PELO GOV.BR

(LOCAL DA CHANCELA)

AGRADECIMENTOS

A carreira naval oferece inúmeras experiências, no aspecto operativo e administrativo, e também inclui a necessidade de constante aperfeiçoamento, o que permite atingir os objetivos de contar com líderes preparados para os acontecimentos desafiadores do futuro.

Portanto, o Curso de Estado Maior para Oficiais Superiores (C-EMOS) permite ampliar os conhecimentos que um oficial desta categoria precisa, materializando lês em uma dissertação, fruto de uma pesquisa investigativa, nos temas profissionais acerca do escopo do curso.

A feliz consecução das metas deste curso, demandou esforço para enfrentar os desafios contidos nas diversas disciplinas, militares e civis, da barreira idiomática e da natural adaptação a um novo ambiente, o qual passou de desconhecido para muito acolhedor e familiar.

Mas não seria justo afirmar que este esforço foi unicamente pessoal. A sinergia necessária para o cumprimento de todo o anteriormente mencionado, foi somente conseguido graças ao inestimável apoio do grupo humano, que, nas seguintes linhas, tenho a honra de mencionar.

Em primeiro lugar, agradeço à minha família, especialmente minha mãe Eva, que com sua presença física e espiritual, me encorajou para continuar neste caminho.

Aos companheiros da Turma 2023, brasileiros e estrangeiros, cuja generosidade ofereceu o ambiente perfeito para a aquisição de novos conhecimentos e o estabelecimento de laços de amizade. Desta equipe, destaco a participação do Capitão de Corveta (CA) Roberto Wallace, que excedeu seu papel de oficial de ligação, para ocupar o lugar de incondicional amigo.

Ao Comando, oficiais, praças e servidores civis, da Escola de Guerra Naval, pela sua total predisposição para fazer das suas instalações, minha segunda casa durante o período que compreendeu este curso.

Ao Capitão de Corveta Marcelo Lobo Dos Santos, pela sua acertada orientação na presente dissertação, demonstrando minuciosidade, mas também paciência e compromisso com a minha pessoa.

Finalmente, a Deus pelas suas bênçãos, e ao Brasil por me acolher neste ano, do qual preservarei a mais grata recordação.

RESUMO

O objetivo desta dissertação é determinar os interesses nos recursos hídricos, no conflito Indo-Paquistanês de Kargil, em 1999. Empregando conceitos relacionados com as teorias de Relações Internacionais, com preponderância da teoria Realista, de geopolítica, das características dos recursos naturais, com ênfase nos recursos hídricos, e da natureza das bacias hidrográficas transfronteiriças, além dos antecedentes correspondentes ao Tratado das Águas Indus e o Acordo de Shimla, o presente fato histórico é analisado por meio de um estudo de caso para atingir o objetivo da pesquisa. Com o estudo conduzido pode-se concluir que existe uma relação entre o conflito de Kargil, não somente com a configuração de limites entre os dois Estados, mas com a possibilidade de criar condições favoráveis para negociar novas disposições relacionadas com os direitos sobre os recursos hídricos da bacia hidrográfica do rio Indus, segundo os interesses contrapostos da Índia e do Paquistão. A pesquisa permite também obter lições aprendidas a respeito do papel dos Estados nesse tipo de conflitos, as quais tornam-se ainda mais valorosas considerando-se o atual cenário de estresse hídrico.

Palavras-chave: Relações Internacionais; Realismo; Geopolítica; Índia; Paquistão; Kargil; Acordo de Shimla; Tratado das Águas Indus; Estresse Hídrico; Bacia Hidrográfica; Recursos Hídricos.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Acúmulo de água fresca no mundo.....	22
Figura 2 - Fontes renováveis de água fresca per capita.....	22
Figura 3 - O estresse hídrico dos países.....	23
Figura 4 - Limites entre a Índia e o Paquistão no ano 1947.....	28
Figura 5 - Distribuição geográfica da região de Caxemira.....	30
Figura 6 - Sistema da bacia do rio Indus.....	31
Figura 7 - Localização do distrito de Kargil.....	33
Figura 8 - Operação “BADR”	34
Figura 9 - Mapa da região de Jahmu e Caxemira.....	36

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ESG -	Escola Superior de Guerra
FAO -	Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura
LAC -	Linha Atual de Controle
LOC -	Linha de Controle
ODS -	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
ONU -	Organização das Nações Unidas
UNESCO -	Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura
UNDP -	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
UNSD -	Divisão de Estatísticas das Nações Unidas
WMO -	Organização Meteorológica Mundial

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	9
2	O PODER DOS RECURSOS HÍDRICOS NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS	11
2.1	Os Estados e seu relacionamento	11
2.2	A geopolítica e os recursos naturais.....	17
2.3	Os recursos hídricos nas Relações Internacionais.....	21
3	O CONFLITO INDO-PAQUISTANÊS E SUA RELAÇÃO COM OS RECURSOS HÍDRICOS	28
3.1	O surgimento do conflito	28
3.2	O conflito Indo-Paquistanês de Kargil	33
3.3	Os recursos hídricos no conflito indo-paquistanês e sua importância	36
4	CONCLUSÃO	40
	REFERÊNCIAS	43
	ANEXOS	48

1 INTRODUÇÃO

Os conflitos fazem parte da história, pois a acompanham desde o seu surgimento. Mas, além das lições sobre o emprego de diversas estratégias ou táticas, os conflitos oferecem lições a respeito das causas que os produzem, o que é útil para sua futura prevenção. Nesse sentido, entre as principais causas, estão aquelas relacionadas com o domínio dos recursos naturais. Dentro desses recursos, na atualidade, os recursos hídricos têm adquirido especial atenção em virtude de sua escassez, gerando o fenômeno conhecido por Estresse Hídrico.

Os conflitos pelo domínio de recursos hídricos, pela relevância que esse tipo de recursos tem para o desenvolvimento e segurança dos Estados, precisam ser estudados visando a obtenção de lições aprendidas que sejam aplicáveis à realidade de cada país, e assim possibilitar o estabelecimento de medidas adequadas que os previnam.

Nesse sentido, o conflito Indo-Paquistanês de Kargil, em 1999, oferece uma oportunidade muito valiosa para compreender o tipo de relações existentes entre Estados com bacias hidrográficas transfronteiriças, de instável delimitação geográfica e com um passado de rivalidades na luta pelo poder. Além de entender a particular visão que cada Estado possui e a teoria que aplica nas suas relações internacionais, com o objetivo de defender seus legítimos interesses.

Por isso, o conflito Indo-Paquistanês de Kargil, em 1999, será abordado como estudo de caso, com o objetivo de poder determinar a existência de interesses nos recursos hídricos, nesse tipo de conflito. Isso posto, a seguinte questão de pesquisa se coloca: os interesses nos recursos hídricos puderam desencadear o conflito Indo-Paquistanês de Kargil, em 1999?

Para atingir o objetivo estabelecido, a presente pesquisa será apresentada em quatro capítulos, correspondendo o primeiro deles a presente introdução, contendo o tema de pesquisa, seu objetivo, seu desenho e, por fim, sua estrutura.

No segundo capítulo, será analisado o poder dos recursos hídricos para as relações internacionais, trazendo alguns conceitos das teorias de Relações Internacionais e de geopolítica, e aplicando-os sobre a influência que têm os recursos naturais para o relacionamento entre Estados, com especial ênfase naqueles de natureza hídrica, em um cenário de estresse hídrico.

No capítulo 3, será abordada a guerra Indo-Paquistanês, de modo a determinar a influência dos recursos hídricos sobre o conflito. Esta abordagem considerará uma breve revisão dos antecedentes das relações entre os dois Estados, a situação sobre os limites geográficos, e a questão referente à distribuição dos recursos hídricos da bacia do rio Indus, e um análise dos principais fatos desse conflito que permitam determinar a influência desses recursos nas suas causas e/ou efeitos.

Finalmente, serão apresentadas algumas conclusões obtidas a partir da pesquisa efetuada, com relação ao objetivo estabelecido, além de apresentar considerações úteis para possíveis cenários futuros no entorno nacional ou regional.

2. O PODER DOS RECURSOS HÍDRICOS PARA AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Neste capítulo será desenvolvido o poder que os recursos hídricos têm para afetar, positiva ou negativamente, as relações entre os diferentes estados, considerando desde as interações com o propósito de benefício mútuo, passando pelos conflitos de interesses, até as guerras.

Nesse sentido, o presente capítulo está dividido em três seções. A primeira visa apresentar os aspectos conceituais dos Estados e seu relacionamento no sistema internacional. A segunda seção aborda conceitos de geopolítica e sua relação com os recursos naturais, lembrando que o conflito analisado versa sobre a disputa de território e possivelmente os recursos dentro dele. Na terceira, finalmente, são apresentados aspectos envolvidos entre a posse e uso dos recursos hídricos nas relações entre os Estados.

Com o conhecimento adquirido ao longo deste capítulo, será possível analisar o fato histórico matéria do presente trabalho, com uma ótica mais focada em como os interesses pelos recursos hídricos atuam na luta pelo poder entre diferentes Estados.

2.1 Os Estados e seu relacionamento

Tratar sobre um Estado e de seu relacionamento com outros, demanda um mínimo de domínio desse conceito. Apesar das sociedades possuírem uma história milenar, suas diversas formas de organização não mantinham as características da nossa atualidade. Nesse sentido, é possível considerar o Renascimento como o período de transição entre o Feudalismo¹ da idade média, e o surgimento dos Estados modernos (FLORENZANO, 2007), os quais são possíveis serem analisados com critérios atuais.

Para sua adequada análise, entenda-se Estados como conjuntos de elementos interdependentes, os quais, segundo Hans Kelsen² (1881-1973) são o povo, o território e o poder estatal, ou governo. Partindo da conjunção desses fatores, é preciso também considerar como uma característica dos Estados modernos, o exercício da soberania, a qual é,

¹ Sistema onde não houve um Estado centralizado, capaz de impor sua autoridade sobre os senhores feudais; e estes, em função do seu domínio sobre uma área de terra, tinham plenos poderes sobre aqueles que viviam sob sua administração feudal (AZEVEDO; MACCHIONE, 2013).

² Jurista austro-americano, autor da Teoria Pura do Direito (GRIFFITHS, 1999).

dependendo do enfoque, a autoridade jurídica suprema e a liberdade de ação por parte de um Estado (KELSEN, 1982).

Nesse sentido, é importante também entender que, ao não haver um único Estado na Terra, existe um natural e obrigatório relacionamento entre os todos esses, segundo suas naturezas, interesses, origens e etc. Faz-se mister, então, conhecer a definição e algumas tendências que orientam a natureza das relações internacionais. Em que pese não existir um absoluto consenso, é possível utilizar uma definição que oriente a consecução dos objetivos da presente dissertação, nesse sentido, Ricardo Seitenfus³ (1948-) afirma que as relações internacionais:

Definem-se como conjunto de contatos que se estabelecem através das fronteiras nacionais entre grupos socialmente organizados. As relações internacionais surgem quando dois ou mais grupos socialmente organizados intercambiam bens, ideias, valores e pessoas, tanto num contexto juridicamente definido quanto de maneira circunstancial e pragmática (SEITENFUS⁴, 2004, p.2, *apud* CASTRO, 2012).

Desta definição de referência, resgatam-se elementos-chaves para sua melhor compreensão. Assim, o que o autor indica a respeito das fronteiras e dos grupos socialmente organizados, representa uma forma de expressar os pilares dos Estados (povo, território e governo), tratados nas linhas acima. Da mesma forma, afirma-se que os intercâmbios de bens, ideias, valores, pessoas etc. representam os critérios que podem caracterizar a natureza de cada uma dessas relações.

Além das diferentes definições de Relações Internacionais, existem múltiplas abordagens, muitas delas influenciadas pelo tempo e lugar de origem, e que geram diversas teorias que intentam descrever e impor modelos próprios de relacionamento entre os Estados. Apesar do surgimento dos Estados modernos ser considerado a partir do Renascimento, o estudo das Relações Internacionais para os países atuais necessita de abordagens próprias e adequadas à atualidade.

Nesse contexto, segundo Lorena Oyarzun⁵(1977?-), é a partir do final da primeira guerra mundial que as Relações Internacionais foram estudadas sob um enfoque sistemático,

³ Doutor em Relações Internacionais pelo Instituto de Altos Estudos Internacionais da Universidade de Genebra, é Professor Titular da Universidade Federal de Santa Maria (INTERESSE NACIONAL, 2008).

⁴ SEITENFUS, Ricardo. *Relações Internacionais*. Barueri: Manole, 2004.

⁵ Doutora em Relações Internacionais pela Universidade Autônoma de Barcelona, e professora associada do Instituto de Assuntos Públicos (INAP) da Universidade do Chile (OYARZUN, 2020).

gerando-se um amplo interesse por debater as condições para fomentar a paz e eludir o conflito armado (2020).

Em que pese também não existir um consenso a respeito da classificação correta, bem como do número de teorias, é relevante ressaltar que entre as propostas mais aceitas encontra-se aquela que considera a classificação das teorias de Relações Internacionais de acordo com uma Trilogia Tradicional⁶, considerando a Realista, Liberal e Radical (GRIFFITHS, 1999). A constante evolução dos estados e das suas relações permite o surgimento de outras novas teorias, muitas delas produzidas a partir da combinação das tradicionais, as quais, poderiam ser de gênero e pós-modernista, além da teoria de tradição internacionalista (GRIFFITHS, 1999; OYARZUN, 2020).

Para uma adequada limitação de estudo, somente é possível mencionar, em forma breve, algumas das características das teorias da Trilogia Tradicional, sendo a teoria Realista aquela que caracteriza a política internacional como um constante estado de guerra, um jogo de soma zero no qual o único ator relevante é o próprio Estado (BULL, 1977). Segundo Oyarzun (2020), a teoria Liberal considera as relações internacionais como um campo de potencial progresso e mudanças, valorizando a liberdade individual acima de tudo e acreditando que o Estado deve ser impedido de agir de maneira que prejudique essa liberdade. Por fim e, a teoria Radical, que propõe a necessidade de mudanças severas nas condições históricas geradoras de desigualdade, sugerindo reformas extremas em favor de uma ordem mundial mais justa (GRIFFITHS, 1999).

É possível resumir as afirmações anteriores, indicando com palavras próprias, que o Realismo considera e prioriza a atuação dos Estados e a defesa dos seus interesses, enquanto o Liberalismo minimiza a atuação dos Estados e acredita em um progresso compartilhado, e o Radicalismo procura uma justa igualdade de poder entre os Estados e seus povos. É preciso, então, selecionar uma teoria que seja de melhor aplicação para analisar conflitos bilaterais, matéria do presente trabalho. Face ao exposto e aos conceitos estudados, a teoria Realista apresenta-se como a mais adequada para a pesquisa proposta.

A teoria Realista, além de um mínimo comum consenso das suas características, goza de muitas abordagens, feitas pelos diferentes autores que sobre ela têm escrito, os quais

⁶ Conceito que compreende as Relações Internacionais sob três tradições principais do pensamento político, além de existir atualmente múltiplas versões modificadas delas (GRIFFITHS, 1999).

oferecem interessantes pontos de vista, que complementam e enriquecem o entendimento e a aplicabilidade de tal teoria.

Influentes personagens, como George Kennan⁷ (1904-2005), contribuem com diversos aportes sobre o que a teoria Realista implica. Nesse sentido, Kennan (1951), além da sua constante apelação para o interesse nacional como um guia para a política externa, também dá a entender que se os governos apenas seguirem seus interesses de longo prazo, ao contrário de suas paixões de curto prazo, a ordem e estabilidade seriam o resultado.

Partindo do afirmado por Kenan, o interesse nacional, especialmente de longo prazo, deveria exercer um papel preponderante nas políticas estabelecidas pelos Estados a respeito de seus relacionamentos internacionais. Isto robustece o pragmatismo que caracteriza a teoria Realista.

Entre outros dos maiores e mais influentes autores, e defensores desta teoria, encontra-se Henri Kissinger⁸(1923-). Ele afirma que, desde que os Estados sejam iguais somente no aspecto formal e legal, mas com muita desigualdade nas capacidades militares e económicas, as Relações Internacionais irão adquirir o papel da luta pelo poder entre eles (KISSINGER, 1957).

Com esta afirmação, além do interesse nacional, surge o conceito de luta pelo poder entre Estados desiguais, como aspecto a ser considerado dentro das Relações Internacionais, sob o enfoque da teoria Realista. Tendo identificado esses conceitos, é preciso recorrer a um outro autor, que permita ter ideias complementares para um adequado entendimento desta teoria.

Celestino Del Arenal (1943-) traz um argumento que complementa a consideração da luta pelo poder nas relações internacionais, afirmando que o poder “transforma-se no fator decisivo das relações internacionais e o equilíbrio do poder na dinâmica e na política (...) assegura um mínimo de ordem que tem como fim a supervivência e perpetuação dos Estados” (1989, p. 590, tradução nossa⁹). Segundo esse autor, uma vantagem da existência e da

⁷ Autor conhecido, tanto como um grande contribuidor para a política externa dos Estados Unidos de América na Guerra Fria, como um incisivo crítico dela (GRIFFITHS, 1999).

⁸ Secretário de Estado dos Estados Unidos da América, desde 1973 até 1977, e assessor de segurança nacional do presidente Nixon nos anos 70. Ele foi o principal arquiteto da política de distensão no final dos anos 1960 e início dos anos 1970, a abertura para a China e a *diplomacia de vaivém* para o Oriente Médio. (GRIFFITHS, 1999).

⁹ No original: “El poder se transforma así en el factor decisivo de las relaciones internacionales, y el equilibrio de poder en la dinámica y la política (...) y asegura un mínimo orden que tiene como fin la supervivencia y perpetuación de los propios Estados”.

preponderância dos poderes de cada Estado, é o equilíbrio que sua existência oferece nas Relações Internacionais.

Para fortalecer o entendimento e a defesa da teoria Realista, conta-se com outro autor, neste caso um dos seus melhores representantes, e que é utilizado como referência para o desenvolvimento da presente pesquisa. Hans Morgenthau¹⁰(1904-1980) defende a utilidade da teoria Realista, sendo um dos seus principais argumentos que, a diferença da política interna, baseada num poder coercitivo legítimo do Estado, combinado com normas sociais e laços comunitários, a política internacional, não somente considera a *vontade de poder*, que pode reinar virtualmente livremente, mas é acentuado pela multiplicidade de Estados, cuja soberania individual eleva cada um como o pináculo secular da autoridade política e moral (GRIFFITHS, 1999).

Dito isso, depreende-se a inexistência de uma legalidade e legitimidade, unanimemente aceita entre os Estado, dentro do relacionamento internacional, mas sim das vontades contrapostas e o exercício da soberania de cada Estado. Morgenthau (1946) também afirma:

A continuidade na política externa não é uma questão de escolha, mas uma necessidade; pois deriva de fatores que nenhum Governo é capaz de controlar, mas que só pode negligenciar sob o risco de falha (...) a questão da guerra e da paz é decidida em consideração a esses permanentes fatores, independentemente da forma de governo (...) e suas políticas internas. As nações são ‘amantes da paz’ sob certas condições e são guerreiras sob os outros (p. 66, tradução nossa¹¹).

O Realismo apresenta aspectos relevantes como o interesse nacional, a luta pelo poder entre Estados, o equilíbrio entre eles, produto de sua multiplicidade, e o exercício de soberania, além de uma imperativa necessidade de considerar os diversos fatores que condicionam, em determinadas circunstâncias, o tipo de política externa de cada país.

Contudo, ainda falta determinar o critério que alimenta o processo decisório dos Estados, frente as diferentes circunstâncias que enfrentam. Partindo dessa observação, Viotti e Kauppi (1999) explicam que uma das principais premissas para a aplicação da metodologia

¹⁰ Cientista político e historiador americano nascido na Alemanha, conhecido como um dos principais analistas do papel do poder na política internacional (BRITANNICA, 2023).

¹¹ No original: “Continuity in foreign policy is not a matter of choice but a necessity; for it derives from factors which no government is able to control but which it can neglect only at the risk of failure (...) the question of war and peace is decided in consideration of these permanent factors, regardless of the form of government (...) and its domestic policies. Nations are ‘peaceloving’ under certain conditions and are warlike under others”.

realista, é considerar os Estados como organismos unificados e racionais. Nesse sentido, Morgenthau (1966) confirma esse raciocínio afirmando que:

Nos colocamos na posição de um estadista que deve afrontar um determinado problema de política externa em certas circunstâncias, e nos perguntamos quais são as alternativas racionais que um estadista pode escolher (...) e qual dessas alternativas racionais esse estadista particular, agindo nessas circunstâncias, provavelmente irá escolher. É o teste dessa hipótese racional contra os fatos reais e suas consequências, que dá significado aos fatos da política internacional e faz possível a teoria política (p. 5, tradução nossa¹²).

Essa visão ajuda entender que, na teoria Realista, os Estados, além da defesa dos seus interesses, assumem o rumo que as alternativas mais racionais oferecem. Isso permite arribar à ideia que os Estados atuam como seres unitários e racionais frente aos desafios que sua supervivência demanda.

Nesse diapasão, é possível deduzir que apesar das divergências dos diferentes autores, existe um consenso e complementação entre seus diferentes aportes, podendo ser possível considerar a teoria Realista das relações internacionais, aquela que traz a frente características como a primazia do interesse nacional, a constante luta pelo poder numa estrutura desigual, e a inexistência de uma ordem que regule essa constante dialética. O Realismo traz também como vantagem um considerável equilíbrio nas Relações Internacionais, fruto da relação contraposta originada e da natureza unificada e racional dos Estados.

Com um melhor, mas sempre insuficiente e flutuante, conhecimento da natureza das Relações Internacionais, sob o enfoque da teoria Realista, é possível continuar com o desenvolvimento do presente trabalho, procurando, na próxima seção, determinar a relação que tem o poder de um ou mais Estados, com os espaços físicos e os recursos que neles encontram-se.

¹² No original: "We put ourselves in the position of a statesman who must meet a certain problem of foreign policy under certain circumstances, and we ask ourselves what the rational alternatives are from which a statesman may choose (...) and which of these rational alternatives this particular statesman, acting under these circumstances, is likely to choose. It is the testing of this rational hypothesis against the actual facts and their consequences that gives meaning to the facts of international politics and makes a theory of politics possible".

2.2 A geopolítica e os recursos naturais

Tendo tratado a relação do poder entre Estados e as diversas teorias que regem essas Relações Internacionais, com especial ênfase na teoria Realista pela sua predisposição a considerar o poder e interesse daqueles, torna-se relevante efetuar alguma aproximação à interação que tem o poder estatal com os diversos elementos onde ele é exercido. Nesta ocasião, pela natureza da pesquisa, será priorizado aquele elemento relacionado aos espaços físicos, com ênfase nos recursos que eles oferecem.

Para entender a relação do poder de um Estado com seus espaços físicos, é preciso primeiro fazer algumas elucidações a respeito do poder, especificamente daquele que um Estado tem. Entre as definições de poder, as quais diferem entre os diversos autores, Joseph Nye¹³ (1937-) afirma que poder pode ser a capacidade para conseguir o que se quer, incluindo o exercício desse poder sobre a natureza e pessoas. Além disso afirma ainda que o poder tem que especificar seu escopo e âmbito de envolvimento (NYE, 2012).

A Escola Superior de Guerra (ESG) aborda este conceito como “uma conjugação interdependente de vontades e meios voltados para o alcance e preservação de uma finalidade” (BRASIL, 2019, p. 30). Sendo assim, é possível compreender que o poder é uma capacidade, e um meio potencializado pela vontade para o alcance de um determinado objetivo. Radica nessa afirmação que o poder não é uma finalidade *per se*, mas aquilo que é necessário para sua obtenção.

Adicionalmente, também é possível apontar que o conceito de poder é amplo, porém, de acordo com seu escopo, vai se desenvolver num âmbito específico. De acordo com o objetivo do presente trabalho, é preciso procurar no escopo de um país, o significado de poder nacional e sua interação com o meio geográfico.

Nesse sentido, o Glossário das Forças Armadas afirma que o poder nacional “é a capacidade que tem a Nação para alcançar e manter os Objetivos Nacionais, em conformidade com a Vontade Nacional. Manifesta-se em cinco expressões: a política, a econômica, a psicossocial, a militar e a científico-tecnológica” (BRASIL, 2015, p. 212).

¹³ Cientista político, professor emérito da Harvard University e ex-reitor da Kennedy School of Government (Harvard Kennedy School, 2023).

A ESG afirma que o poder nacional “reflete sempre as possibilidades e limitações dos homens que o constituem e dos meios de que dispõem, nas suas características globais e nos efeitos de seu emprego”. (BRASIL, 2019, p. 31)

Face aos argumentos expostos é possível concluir que o poder nacional, como capacidade, produto de meios e homens (vontade), representa possibilidades e limitações, próprias de cada expressão onde for desenvolvido. Mas, qual seria seu relacionamento com os espaços geográficos?

De acordo com Morgenthau (1948) o poder nacional encontra-se em dois tipos de elementos, os de caráter relativamente estáveis e aqueles sujeitos a constantes mudanças, considerando, entre os estáveis a geografia, da qual afirma que “o fator mais estável do qual o poder nacional depende é, obviamente, a geografia” (p. 80, tradução nossa¹⁴). Além disso, uma análise da influência geográfica nas principais potências dos anos 1940, mostra que o fator geográfico pode representar tanto um ativo, como uma fraqueza para a posição internacional dos Estados (MORGENTHAU, 1948). Observa-se uma coincidência com o anterior autor em considerar o aspecto geográfico (posição) como o primeiro elemento, ou fator mais estável. Nesse sentido, e reforçando o expressado por Morgenthau, Robert D. Kaplan¹⁵ (1952-) afirma que “a posição de um Estado no mapa é o primeiro elemento que o defini, mais até que sua filosofia de governo” (2013, p. 29).

No que tange à relação entre a geografia e as Relações Internacionais, Kaplan (2013) afirma que “a geografia constitui aqueles fatos das Relações Internacionais que são tão básicos que julgamos inquestionáveis” (pag. 32).

Nesse sentido, sua afirmação está baseada em autores de época mais antiga como Nicholas Spykman¹⁶ (1893-1943), o qual estabelece em sua obra *The US in the Western Hemisphere* que “a geografia é o mais fundamental dos fatores da política externa dos Estados, por ser o mais permanente. Ministros vêm e vão, mas as cordilheiras seguem inalteráveis” (1942, p. 41, tradução nossa¹⁷).

¹⁴ No original: The most stable factor upon which the power of a nation depends is obviously geography”.

¹⁵ Periodista, autor de múltiplos livros de relações exteriores e de geopolítica (ROBERT D. KAPLAN, 2019).

¹⁶ Nicholas Jhon Spykman foi um estrategista americano de origem holandesa, conhecido como predecessor da teoria da contenção, utilizada pelos Estados Unidos da América durante a Guerra Fria (BARACUHY, 2021).

¹⁷ No original: “Geography is the most fundamental factor in the foreign policy of States because it is the most permanent. Ministers come and ministers go (...) but mountains ranges stand unperturbed”.

O que estes autores fazem não é outra coisa que confirmar a importância e a permanência do fator geográfico como elemento essencial de um Estado, sobretudo no desenvolvimento das Relações Internacionais. Reforçando essa ideia, mas no nível nacional, a ESG afirma, a respeito da geografia, que:

A situação geográfica, as dimensões e a forma do Território de uma Nação-Estado, em seu relacionamento com as demais Nações-Estado e, internamente, na relação com seu fundamento humano, criam um conjunto de estímulos e desafios (estímulos e desestímulos geopolíticos) que, frequentemente, encontram repercussão tanto nas alianças e rivalidades históricas do Estado Nacional (BRASIL, 2019, p. 60).

Além das aderências com os argumentos anteriores, observa-se também as dimensões e a forma do território como novas variáveis de análise. Faz-se mister ressaltar a consideração dada aos estímulos e desestímulos geopolíticos, termo que devem de ser desenvolvidos para um pleno entendimento.

A geopolítica é um termo muito utilizado na atualidade e tem sua origem em estudos que datam do século XVII. Entretanto, a geopolítica é tratada como ciência a partir do final do século XIX e início do século XX, tendo entre seus *Pais Fundadores*¹⁸ a Alfred T. Mahan (1840-1914), Halford Mackinder (1861—1947) e Nicholas Spykman (1893-1943). Existe entre eles, além de posições particulares, o consenso de considerar a geopolítica como um fator permanente no estudo das Relações Internacionais, além da necessidade de contar com instrumentos conceituais e métodos analíticos para o entendimento da geopolítica. (BARACUHY, 2021)

Partindo da herança dos *Pais Fundadores*, Baracuhy (2021) considera que a geopolítica “pode ser entendida como o estudo e a prática da política do poder internacional definida no espaço geográfico (...) A Geopolítica se dá essencialmente na confluência entre espaço *geo* e poder *política*” (p. 13). Além disso, o Glossário das Forças Armadas considera também a geopolítica como “parte da ciência política que estuda a fundamentação geográfica” (BRASIL, 2015, p. 129).

Outra definição é oferecida pelo Coronel Roberto Mafra¹⁹ (1940?-), que conceitua a geopolítica como “parte da Ciência Política que trata da Política do Estado quando sofre

¹⁸Alfred Mahan, Halford Mackinder e Nicholas Spykman são considerados os *Pais Fundadores* da Geopolítica. Os três foram professores das suas respectivas escolas, sendo Mahan da Escola de Guerra Naval dos EUA; Mackinder do Oxford, e Spykman de Yale, além de desempenhar o papel de conselheiros dos seus respectivos governos. (BARACUHY, 2021).

¹⁹ Coronel do Exército Brasileiro, geopolítico e professor da Escola Superior de Guerra (MAFRA, 2006).

influência das condições ou dos fatores geográficos. Portanto, é a influência da Geografia nos estudos, planejamentos e decisões políticas, ou, mais especificamente, no estabelecimento e na fixação dos objetivos do Estado” (2006, p. 27).

Partindo das afirmações anteriores, não há dúvida da existência de uma estreita relação entre o poder nacional e os fatores geográficos, da mútua interação de influência e do condicionamento. Ademais, percebe-se que o adequado estudo da geopolítica, permite a correta aplicação do poder nacional sobre um determinado espaço geográfico, aproveitando suas vantagens, mas compreendendo também as condições e limitações que este último impõe.

Considerando que é preciso entender um pouco mais da importância do espaço geográfico ou território, além dos recursos, como fatores tangíveis da geopolítica, a ESG afirma que “à luz da situação geopolítica, distinguem-se, no território, três aspectos básicos: posição, forma e extensão” (BRASIL, 2019, p. 110). Esses três aspectos, com destaque para a posição, já enfatizada por Kaplan, condicionam o estabelecimento de políticas e estratégias que permitam a obtenção do melhor aproveitamento das condições do espaço geográfico para o cumprimento dos interesses nacionais.

Outros aspectos do território, que a ESG aborda, são “as características fisiográficas, que exercem influência sobre a Expressão Militar, quer em tempo de paz, quer em tempo de guerra; e os recursos naturais (minerais e energéticos) estratégicos que existem no solo ou no subsolo (inclusive marítimo), que são significativos para a Expressão Militar” (BRASIL, 2019, pag. 111).

Nesse mesmo sentido, e alguns anos atrás, Morgenthau também afirmou que “outro dos fatores relativamente estáveis, o qual exerce uma importante influência sobre o poder de uma nação sobre outras nações, são os recursos naturais” (1948, p. 82, tradução nossa²⁰). Ao respeito dos recursos, o mesmo autor afirma que entre eles, os mais importantes e influentes são o alimento, considerando a agricultura e os recursos hídricos que a possibilitam, o petróleo, os minerais e o urânio (MORGENTHAU, 1948). Atualmente, outros recursos também poderiam ser considerados, pois a essência da afirmação feita pelo autor se refere à autossuficiência ou dependência que os recursos naturais geram nas capacidades do poder nacional de um país diante de outros rivais.

²⁰ No original: “Another relatively stable factor which exerts an important influence upon a power of a nation with respect to other nations is natural resources”.

Outra abordagem é trazida por Baracuhy (2021), que afirma que os “recursos naturais influenciam a densidade populacional e a estrutura econômica, sendo em si mesmos fatores da formulação de políticas” (p. 357). Dessa forma, entende-se que as influências dos recursos naturais não se limitam a uma relação geral entre os recursos e o poder, mas também existem relações estreitas e específicas entre os recursos e as diferentes expressões do poder nacional, neste caso, com as expressões política, psicossocial e econômica.

A influência dos recursos naturais nas outras expressões do poder nacional é apresentada novamente pela ESG, que afirma, em síntese, que os recursos naturais representam para a expressão militar, influência decisiva e condicionante, para a política, importância estratégica para a atitude de um Estado, e para a expressão científico-tecnológica, garantia da sua existência, mediante o estudo, transformação e utilização deles (BRASIL, 2019).

Isso posto, é estabelecida com maior argumentação a influência e interdependência entre a geografia, e seus recursos, e o poder nacional em todas suas expressões. Mas, como esses recursos naturais se classificam? E, qual é o lugar dos recursos hídricos nessa classificação?

Segundo o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (UNDP), os “recursos naturais incluem recursos não renováveis²¹, como minerais, combustíveis fósseis e água fóssil; e recursos renováveis²², como fontes de água não fósseis, solo, biomassa (florestas, recursos de pastagem), recursos marinhos, vida selvagem e biodiversidade” (ONU, 2006, p. 5, tradução nossa²³). Logo, os recursos hídricos são considerados, pelo consenso maioritário, como um recurso natural renovável. Cabe então pesquisar acerca da natureza dos recursos hídricos e da sua influência no poder nacional, sua geopolítica e seus efeitos nas relações internacionais.

2.3 Os Recursos hídricos nas Relações Internacionais

Os recursos hídricos são “as águas que estão disponíveis para o uso humano, tanto para o consumo próprio quanto para fins econômicos. São reservas de água disponíveis na

²¹ Recursos naturais que podem se recompor relativamente rápido (TOLEDO, 2021).

²² Recursos naturais que demoram milhões de anos para serem gerados (TOLEDO, 2021).

²³ No original: “Natural resources include non-renewable resources such as minerals, fossil fuels and fossil water; and renewable resources such as non-fossil water supplies, soil, biomass (forests, grazing resources), marine resources, wildlife and biodiversity”.

superfície, como rios e lagos, e no subterrâneo, a exemplo dos aquíferos” (PORTAL DA INDÚSTRIA, 2023).

É muito comum ouvir que 2/3 da superfície terrestre está coberta por água, cuja abundância não deveria representar problema nenhum para a sobrevivência dos estados. Mas, o que não é comum ouvir é que, dessa gigantesca quantidade de água, somente um 0.5% está disponível para o consumo ou utilização pela sociedade em suas atividades, devendo ser considerado também que o recurso não se encontra distribuído de forma equitativa no mundo, conforme levantamento feito pela Organização Meteorológica Mundial (WMO, 2021) (FIG. 1, ANEXO A).

Na seção anterior, foi mencionado que os recursos hídricos são considerados recursos renováveis. Essa classificação pode induzir ao raciocínio que a condição de recurso renovável permitiria contar com uma permanente, embora limitada, quantidade de água, e que o único problema residiria em encontrar uma forma justa e equitativa de distribuição. Infelizmente, o panorama não é tão promissor. O desenvolvimento dos Estados e o crescimento das suas populações e suas atividades, mostra que, uma relação inversamente proporcional acontece entre a necessidade e a disponibilidade de água.

Ritchie et Roser (2017), para demonstrar o anterior, utilizam o fator de quantidade de fontes renováveis de água, em metros cúbicos, per capita. Sua pesquisa confirma que os países com maior crescimento populacional, ainda com reservas de recursos hídricos, apresentam uma queda de água renovável per capita. Um exemplo é o Brasil, o qual tinha um fator de quantidade de fontes renováveis per capita de 75 149 metros cúbicos no ano 1961, contra os 26 730 do ano 2019 (FIG. 2, ANEXO A).

Esta problemática não é recente, mas sim de recente preocupação. Nesse sentido, Brahma Chellaney²⁴ (2013) afirma que:

Quando as atuais instituições internacionais foram criadas após a Segunda Guerra Mundial, poucos previram que a escassez de água doce emergiria como um sério desafio econômico e de segurança. Muitos naquela época pensavam que os recursos hídricos eram tão abundantes que nunca acabariam, assim como muitos acreditavam que havia quantidades abundantes de metais preciosos e recursos energéticos para sustentar as necessidades globais (p. 11, tradução nossa²⁵).

²⁴ É um dos principais pensadores e analistas estratégicos da Índia e professor do Centro de Pesquisa de Políticas em Nova Délhi (Wilson Center, 2023).

²⁵ No original: “When the present international institutions were set up after World War II, few anticipated that freshwater shortages would emerge as a serious economic and security challenge. Many at that time thought

Esta aparente falta de visão, não somente ignorou as condições de escassez e de distribuição desigual dos recursos hídricos, mas também esqueceu o fato de que a sua condição de recurso renovável não estava plenamente garantida.

Fato esse confirmado na Conferência da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre a água, onde afirmaram que os efeitos adversos das mudanças climáticas na quantidade e qualidade da água, poluição e intrusão de sal devido ao aumento do nível do mar, além da contribuição dos desastres naturais para a escassez de água e contaminação, provocam a variação da disponibilidade dos recursos hídricos no espaço e no tempo, o que representa uma das principais preocupações dos estados membros daquela organização (2023a).

A conjugação dos fatores característicos dos recursos hídricos, isto é, a sua condição de recurso renovável, sua pouca disponibilidade, e sua distribuição desigual ao redor da Terra, somado à afetação pela contaminação e a mudança climática, faz que dia a dia a quantidade deste recurso torne-se mais reduzida. Este fenômeno é chamado pela comunidade experta como Estresse Hídrico²⁶.

Com relação a esse conceito, a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO)²⁷ estabelece níveis desse fator, os quais são categorizados da seguinte forma: não existência do estresse hídrico, quando o consumo de este recurso não excede o 25% da sua disponibilidade, pouco estresse hídrico quando o consumo está entre o 25 e 50%, estresse médio para 50 a 75%, estresse alto para 75 a 100%, e estresse crítico quando o consumo é maior que a sua disponibilidade (ONU, 2021a).

Nesse sentido, e utilizando esta metodologia, Ritchie e Roser (2017) analisam o estresse hídrico dos Estados, afirmando que entre os países com nível de estresse hídrico crítico se encontram, por exemplo, Líbia, Arábia Saudita, Egito, Síria e Paquistão. Além disso, entre os países com nível alto e médio, estão Irã, Iraque, Afeganistão e Índia (FIG. 3, ANEXO A). A maioria desses países estão localizados no norte da África, e na Ásia.

A única solução lógica parece ser a adoção, por parte dos Estados que possuem regiões com estresse hídrico, de políticas, estratégias e ações que permitam aumentar a eficiência do

water resources were so abundant that they would never run out, just as many believed there were plentiful quantities of precious metals and energy resources to sustain global needs”.

²⁶ Situação gerada quando a demanda por água de um número de habitantes e o consumo médio por habitante supera a oferta, ou seja, a quantidade e a capacidade de distribuição de água existente (O ECO, 2013).

²⁷ A FAO (em inglês, Food and Agriculture Organization of the United Nations) é uma organização que lidera esforços internacionais de erradicação da fome e da insegurança alimentar (ONU, 2021).

emprego dos recursos hídricos, além de minimizar os fatores que afetam sua disponibilidade, a fim de atender a demanda interna desse recurso natural. Otimização e eficiência são palavras chaves desse processo, lembrando que uma outra característica dos recursos hídricos é a de ser insubstituível por outros elementos (CHELLANEY, 2013).

Mas, existe um outro inconveniente. As fontes dos recursos hídricos não estão sempre localizadas dentro do território de cada Estado, mas, em muitos casos, são compartilhadas com os outros. Nessa situação encontram-se aqueles Estados com rios, lagos e aquíferos de natureza transfronteiriça. Segundo a Divisão de Estatísticas das Nações Unidas, United Nations Statistics Division (UNSD)²⁸, no ano 2021, 153 países compartilham recursos hídricos transfronteiriços, cuja gestão equitativa, sustentável e pacífica somente é alcançada por meio de mecanismos de cooperação na administração destes recursos (ONU, 2021b).

Atualmente, existem acordos para a gestão interestatal dos recursos hídricos, e esses vem aumentando nos últimos anos. Em 2020, 32 países reportaram possuir acordos sobre 90% de seus recursos hídricos transfronteiriços, representando um acréscimo de 45% frente aos 22 países em 2017 (ONU, 2021b).

Segundo a Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), o estabelecimento desses acordos demanda não somente a participação dos Estados envolvidos, mas também de organizações de bacias hidrográficas²⁹, entidades governamentais e não governamentais, instituições acadêmicas, além de organizações de desenvolvimento (ONU, 2023). Esse esforço é liderado pela ONU, que considera dentro da sua Agenda 2030³⁰, o estabelecimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)³¹ número 6: “Assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável da água e saneamento para todos” e o Objetivo Específico 6.5: “Implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado” (ONU, 2021b).

²⁸ Divisão do Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais da ONU, que compila e divulga informações estatísticas globais, desenvolve padrões e normas para atividades estatísticas e apoia os esforços dos países para fortalecer seus sistemas estatísticos (ONU, 2021).

²⁹ Entidades dotadas de personalidade jurídica própria, descentralizada e sem fins lucrativos. Reconhecidas por administrações públicas relacionadas com a gestão integrada de recursos ao nível de bacias de rios, lagos ou aquíferos, seja nacional, federal ou transfronteiriça (REDE INTERNACIONAL DE BACIAS HIDROGRÁFICAS, 2023).

³⁰ Plano de ação da ONU com 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ONU, 2021).

³¹ Objetivos estabelecidos pela ONU, na Agenda 2030. Eles equilibram as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental (ONU, 2021).

Tratados desta natureza permitem garantir, ao menos no curto prazo, a estabilidade entre Estados com recursos hídricos transfronteiriços. Mas como foi mencionado antes, a marcada tendência, de aumento da brecha entre a disponibilidade e necessidade desse recurso, faz pensar que uma vez que os recursos hídricos não sejam suficientes para atender as demandas dos Estados envolvidos nesses tratados, os interesses nacionais serão afetados.

Esse impacto faz lembrar do conceito de primazia de interesses, o qual resgata para a memória a teoria Realista. Nesse sentido, Mafrá (2006) estabelece entre as principais tendências dos Estados, face às suas condições geográficas, aquela que procura o domínio da totalidade das bacias hidrográficas:

Quando um Estado é senhor da foz de um rio, procura controlar as suas cabeceiras; inversamente, quando possui as nascentes decide estender o domínio até a embocadura. Leva maior vantagem quem está de posse da foz, pois está articulado com as rotas oceânicas (p. 68).

Dentro do mesmo contexto, Kadurugamuwa *et al.* (2014, p. 5) afirmam que quando os rios fluem através de fronteiras políticas, “o compartilhamento das águas dos rios transfronteiriços torna-se um fenômeno político. Para ser preciso, torna-se geopolítico, onde o ator geográfico [...] afeta o comportamento do Estado, sua política externa e o cenário político”. Além disso, os mesmos autores (2014, p. 6) afirmam que os recursos hídricos transfronteiriços “tornam-se fonte de conflito e ocasionalmente de cooperação”.

Narender Kumar³² (1970?-), outro estudioso acerca do tema, reafirma as implicações das vantagens geográficas dos Estados ribeirinhos a montante e a jusante nos conflitos pelos rios transfronteiriços. Além disso, explica que, tendências contrárias ao realismo, como o neoliberalismo e a globalização, “têm enfatizado a necessidade dos países de explorar os recursos naturais em ritmo acelerado, gerando tensões e conflitos com Estados e/ou nações vizinhos” (2022, tradução nossa³³), explicando também a respeito das soluções pacíficas, pois as negociações bilaterais muitas vezes não conseguem resolver e trazer a paz em regiões em conflito pela deficiente comunicação e pouca confiança entre os países vizinhos. Finalmente, expressa que a política internacional e a governança transnacional tentaram preencher

³² Professor do Centro de Estudos Políticos e Escola de Ciências Sociais da Universidade Jawaharlal Nehru, Índia (UNIVERSIDADE JAWAHARLAL NEHRU, 2023).

³³ No original: “have stressed countries' need to exploit natural resources at a rapid pace, leading to tension and conflicts with neighbouring states and/or nations”.

lacunas de confiança e administrar interesses bastante neutros e mutuamente benéficos. No entanto, as agências transnacionais também têm suas próprias agendas e interesses.

Como defesa para a participação de órgãos transnacionais para a resolução de conflitos hídricos transfronteiriços, o Presidente da Assembleia Geral da ONU (2023a) destaca que os acordos transfronteiriços podem apoiar uma cultura de cooperação e confiança, permitindo o compartilhamento de benefícios que não são acessíveis em escalas nacionais.

Mas também reconhece a limitação daqueles acordos em tempo e alcance, considerando entre os principais riscos a curta ou inexata duração deles, tendo em alguns casos linhas de vida que acabam no ano 2023, e, adicionalmente, a ainda limitada participação dos governos nacionais em propor soluções desse tipo, com uma participação percentual de somente 26%, sendo a maioria fruto de iniciativas não governamentais (ONU, 2023a). Esta limitada participação demonstra a escassa confiança dos Estados nestes tipos de iniciativas, pelo pouco atendimento dos seus legítimos interesses.

As afirmações anteriores lembram a influência geopolítica dos recursos hídricos transfronteiriços, destacando a natureza do recurso como fonte de conflitos, muitas vezes não resolvidos pelos mecanismos pacíficos nem mesmo com a intervenção dos órgãos transnacionais. Também fazem compreender que o domínio das cabeceiras e embocaduras dos rios compartilhados, representam uma tendência natural geopolítica dos Estados, para a defesa dos seus interesses nacionais, com especial ênfase na conjuntura de escassez desses recursos.

Finalizando o presente capítulo, é possível deduzir que os recursos hídricos transfronteiriços, pela sua natureza de recursos naturais escassos e com oferta decrescente, têm uma vital importância para os Estados ribeirinhos que os compartilham, devido à sua influência no desenvolvimento e na segurança nacional. Sendo assim, seu domínio representa um dos mais altos interesses nacionais, gerando naturalmente conflitos entre os diferentes Estados que consideram legítima aquela aspiração.

A solução desses conflitos tem sido abordada por múltiplos mecanismos, entre eles o mecanismo pacífico liderado pelos órgãos transnacionais, com relativo sucesso, mas com incerta previsão de resultados futuros. A escassa confiança dos Estados nesse tipo de mecanismo, lembra o caráter realista das suas políticas externas, considerando a primazia dos seus interesses como legítima razão para utilizar o poder nacional em sua defesa.

Após a revisão do aspecto teórico correspondente à influência dos recursos hídricos nas relações internacionais, compete agora aplicar todos os conceitos estudados no caso a ser analisado na presente dissertação.

3. O CONFLITO INDO-PAQUISTANÊS E SUA RELAÇÃO COM OS RECURSOS HÍDRICOS

Neste capítulo será desenvolvido o estudo de caso a respeito do conflito indo paquistanês, utilizando os conceitos tratados anteriormente sob o enfoque realista das relações internacionais, para determinar a relação entre o conflito e os recursos hídricos.

Portanto, para melhor abordagem e compreensão, o capítulo está dividido em três seções. A primeira delas busca explicar brevemente o surgimento da relação conflituosa entre os dois Estados, suas causas e principais fatores. Na segunda, é apresentado um resumo do conflito Indo-Paquistanês de Kargil, contendo os principais fatos ocorridos no conflito, o desenrolar, e a influência dele nas relações Indo-Paquistanesas. Por fim, a terceira seção analisa a importância dos recursos hídricos no conflito, determinando se eles representaram fatores decisivos para seu surgimento.

3.1 O surgimento do conflito

Devido à complexa história da Ásia Meridional³⁴, é preciso iniciar a abordagem da relação conflituosa entre Índia e Paquistão a partir do seu surgimento desses países como Estados modernos, isto é, quando o Império Britânico perdeu o domínio da Índia Britânica³⁵ e ocorreram os movimentos separatistas, permitindo as declarações de independência desses dois Estados (BRITANNICA, 2023).

No ano 1947, fruto da herança colonial, a configuração territorial (FIG. 4, ANEXO A) se efetivou da seguinte maneira: o principal território do Paquistão abarcava o extremo oeste da antiga Índia Britânica, correspondendo para a atual Índia o extremo leste, de maior extensão. Ademais, esta configuração considerou também um enclave paquistanês dentro do território indiano, chamado o Paquistão do Leste, que posteriormente conseguiu sua independência como o Bangladesh (BRITANNICA, 2023).

Mas a delimitação entre o Paquistão e a Índia não considerou os direitos de soberania sobre a região da Caxemira, localizada ao norte dos países, gerando tensões e conflitos a partir desse momento entre os dois Estados (CHELLANEY, 2013). Ambos reivindicaram direitos

³⁴ Região que compreende os territórios do Sri Lanka, Bangladesh, Índia, Afeganistão, Paquistão, Butão, Nepal, Maldivas e Irã (BRITANNICA, 2023).

³⁵ Região sob o domínio do Império Britânico até o ano 1947, e que compreendia os atuais territórios da Índia e o Paquistão, entre outros (BRITANNICA, 2023).

soberanos por diversas razões, argumentando a Índia que as autoridades locais acordaram seu livre acesso a esse território, e o Paquistão defendendo seu direito de soberania pela maior população muçulmana na região (KADURUGAMUWA *et al*, 2014).

A região de Caxemira, localizada a noroeste do subcontinente indiano, compreende um território de 222.200 km², distribuído entre as sub-regiões de Gilgit, Baltistan, Jammu e Caxemira, Ladakh e Aksai Chin. Sua geografia é de caráter predominantemente montanhosa, com vales profundos e estreitos, e planaltos altos e estéreis, além de conter glaciares e múltiplos rios, muitos deles afluentes do rio Indus. Dentro dela convivem diferentes etnias, como muçulmanas, hindus e tibetanas. (BRITTANICA, 2023).

A disputa pelo domínio dessa região, particularmente no caso entre Índia e Paquistão, começou ao mesmo tempo que esses Estados conseguiram sua independência. Além de impasses político-diplomáticos, e constantes confrontos militares de menor escala, aconteceram também guerras de maior escala. A primeira delas aconteceu entre 27 de outubro de 1947 e 1 de janeiro de 1949, sendo os termos do acordo de cessar-fogo, que acabaram com as hostilidades, estabelecidos mediante uma resolução da ONU. O resultado dessa primeira guerra foi o estabelecimento do controle indiano sob aproximadamente 65% do território em disputa, sendo o restante entregue ao governo do Paquistão (POKRAKA, 2019).

Após o final da guerra, aconteceu um período de relativa estabilidade entre os dois Estados. Apesar de não terem limites geográficos devidamente estabelecidos, uma necessidade comum teve de ser abordada, distribuição dos recursos hídricos (CHELLANEY, 2013). Nesse sentido, em 19 de setembro de 1960, o primeiro ministro da Índia, Shri Jawaharlal Nehru (1889-1964), e o presidente do Paquistão Mohammad Ayub Khan (1907-1974), assinaram o Tratado das Águas Indus, relativo à utilização mais completa e satisfatória das águas do sistema Indus de rios, o qual instituiu deveres legais para Índia e Paquistão, e os princípios básicos a serem observados na gestão hídrica compartilhada dos rios da Bacia Indus³⁶ (TEIXEIRA, 2020).

Apesar de contar com um acordo vigente de cessar-fogo e com o tratado das Águas Indus, a situação conflitante entre os dois Estados ainda persistia. Muitas propostas foram feitas para dar fim a disputa da Caxemira, mas as tensões aumentaram entre os dois países,

³⁶ Bacia hidrográfica que possui uma área de 1,12 milhão km², distribuída entre o Paquistão (47%), a Índia (39%), a China (8%) e o Afeganistão (6%) (ONU, 2011).

eclodindo a segunda guerra entre a Índia e o Paquistão em 1965. Um cessar-fogo foi estabelecido em setembro do mesmo ano, seguido por um acordo assinado pelas duas partes em Tashkent (Uzbequistão) no início de janeiro de 1966. Nessa ocasião, resolveram tentar encerrar a disputa por meios pacíficos, contudo, a luta recrudescceu em 1971, tendo como resultado a criação de Bangladesh³⁷ (BBC, 2023)

Finalmente, em 1972 foi assinado um acordo na cidade indiana de Shimla (Acordo de Shimla), o qual expressava a esperança de alcançar a paz. Entre suas principais disposições, incluía a retirada das forças militares dos ambos os Estados para seus respectivos lados da fronteira, a qual seria estabelecida considerando como referência a “Linha de Controle”³⁸ (LOC), produto do cessar-fogo do ano 1971 (ÍNDIA, 1972).

A relação entre ambos os Estados, por muito tempo, não escapou de inúmeros impasses, pequenos conflitos ou escaramuças, incluindo a guerra de Kargil no ano 1999; mas, o respeito aos limites da Linha de Controle e às disposições do Tratado das Águas Indus, tem sido mantido até os tempos atuais. Isso permite descrever, nas próximas linhas, o cenário da delimitação da região de Caxemira entre a Índia e o Paquistão, além da distribuição dos recursos hídricos da Bacia Indus, com uma considerável permanência no tempo, transitando entre o ano do seu estabelecimento, o período da guerra de Kargil, até a atualidade.

A respeito da delimitação da região de Caxemira, entre a Índia e o Paquistão (FIG. 5, ANEXO A), desconsiderando a questão chinesa, corresponde ao Paquistão o território do lado norte da LOC, isto é, as sub-regiões de Gilgit e Baltistan, enquanto a Índia compete a região localizada no lado sul da LOC, a qual compreende as sub-regiões de Jammu e Caxemira, e Ladakh. No extremo leste da LOC está localizado o glaciar Siachen, ainda matéria de disputa entre os dois Estados, entretanto, controlado de fato pela Índia. Por fim, a China administra a sub-região de Aksai Chin, ao leste da Linha de Controle Atual³⁹ (LAC) estabelecida entre a Índia e a China, assumindo também um setor do território inicialmente sob controle do Paquistão, o qual foi cedido por esse país, localizado ao leste da Caxemira paquistanesa (SHUKLA, 2018).

³⁷ República estabelecida no antigo território do Paquistão do Leste, outrora enclave paquistanês dentro do território indiano (BBC, 2023).

³⁸ No original: “Line of Control”(LOC), é uma linha que divide a região de Caxemira entre os estados da Índia e o Paquistão, produto do cessar-fogo do ano 1971 (BRITANNICA, 2023).

³⁹ No original: “Line of actual control”, é uma linha que divide a região de Caxemira entre os estados da Índia e a China (BRITANNICA, 2023).

Tanto a LOC quanto a LAC, apesar de não serem consideradas como limites oficiais reconhecidos, permitem determinar o controle que, ao menos de fato, os Estados envolvidos exercem sobre a Caxemira. Esta configuração, embora sempre seja matéria de tensão, oferece alguma estabilidade à região (POKRAKA, 2019). Para o propósito do presente trabalho, o conhecimento destes limites permitirá um melhor entendimento da guerra de Kargil na próxima seção.

Com relação ao estabelecido no Tratado das Águas Indus, é preciso, primeiro, contar com a informação da configuração dessa bacia hidrográfica para um melhor entendimento (FIG. 6, ANEXO A). Nesse sentido, ela compreende o rio Indus e seus cinco afluentes: Sutlej, Ravi, Beas, Jhelum e Chenab, os quais são originários dos Himalaias e seus contrafortes, que correm para oeste e sudoeste através de Caxemira, nos territórios indiano e paquistanês. Esses afluentes juntam-se ao rio Indus, o qual flui através do Paquistão para terminar no Mar Árábico (KADURUGAMUWA *et al*, 2014).

Sutlej, Ravi e Beas são considerados como os rios orientais, enquanto os rios Jhelum, Chenab e Indus são identificados como os rios ocidentais desse sistema hidrográfico. A respeito de suas origens, os rios Indus e Sutlej são originários do Lago Manasarovar, no Tibete (China), e fluem inicialmente através da Índia. O rio Jhelum tem origem no Vale da Caxemira, na Índia, e flui para o Paquistão. O Chenab, se origina em Himachal, território indiano, e depois flui para o Paquistão. Finalmente, os rios Beas e Ravi também são originários da Índia. Neste sistema fluvial, pela sua posição geográfica, a Índia é o país que domina a cabeceira, no entanto, o Paquistão, a embocadura (KADURUGAMUWA *et al*, 2014).

Com um melhor entendimento do sistema hidrográfico da bacia do rio Indus, cabe agora aproximar-se das principais disposições do Tratado das Águas Indus. Assim, esse tratado dispõe que a Índia tem direitos irrestritos sobre os rios orientais (Sutlej, Ravi e Beas), os quais são limitados para o uso paquistanês enquanto em território. No que tange aos rios ocidentais (Jhelum, Chenab e Indus), o tratado estabelece que a Índia tem a obrigação de permitir a livre circulação em suas águas, somente podendo fazer uso limitado dessas para consumo humano, reduzidas atividades agrícolas e de geração de energia elétrica, sem interferir ou alterar seus cursos. Finalmente, o Paquistão possui direitos irrestritos de aproveitamento das águas dos rios ocidentais dentro de seu território (ONU, 1960).

Embora as múltiplas disposições do tratado, as mencionadas no parágrafo anterior são as de maior relevância. Nesse sentido, Chellaney (2016) adverte que a Índia reteve apenas

19,48% do total das águas desse sistema hidrográfico, sendo assim, esse tratado é o único acordo interpaíses sobre águas que incorpora a doutrina de soberania restrita, que obriga o país a montante⁴⁰ a renunciar aos principais usos de um sistema fluvial em benefício do Estado a jusante⁴¹.

Já antes, Chellaney (2013) também tinha afirmado que o Tratado das Águas Indus “é um colosso entre os pactos internacionais existentes, [...] e mostra que ele representa mais uma partição dos rios do que um acordo de compartilhamento imparcial ou verdadeiro” (p.45, tradução nossa⁴²). Esta última afirmação confirma que o Tratado não oferece condições equitativas, sendo o país montante o afetado.

Mas uma outra crítica, referente à segurança nacional é realizada também por Chellaney (2013), indicando que:

A Índia concordou em doar a parte do leão, como parte de um esforço para trocar água pela paz com o Paquistão em um momento em que a relação China-Índia estava em frangalhos (...). Mas o tratado de 1960 apenas aguçou o desejo do Paquistão de obter o controle da terra através da qual os três maiores rios reservados para uso paquistanês fluíam. Segurança hídrica virou sinônimo com controle territorial, com o então governante militar do Paquistão afirmando que ganhando o controle paquistanês sobre a região administrada pela Índia de Jammu e Caxemira — o centro dos maiores escoamentos desses três rios — tornou-se crucial para a segurança nacional de seu país (p. 48, tradução nossa⁴³).

Um detalhe que é preciso indicar, é que o tratado das águas Indus, não somente foi de natureza bilateral, mas também contou com a participação do Banco Mundial⁴⁴ como mediador. Entre os princípios considerados por essa instituição, para o preparo do tratado, estavam a compreensão dos recursos hídricos do sistema hidrográfico Indus como suficientes para as necessidades dos ambos os países, a inclusão do rio Indus e todos seus afluentes no tratado, e o caráter técnico das negociações ao invés do político. (TEIXEIRA, 2020).

⁴⁰ Condição de um país mais próximo da nascente de um rio (CAVALCANTI, 2022).

⁴¹ Condição de um país mais próximo da foz de um rio (CAVALCANTI, 2022).

⁴² No original: “The Indus treaty is a colossus among existing international pacts (...) it represents more of a partition of whole rivers than an evenhanded or true sharing arrangement”.

⁴³ No original: “India agreed to give away the lion’s share as part of an effort to trade water for peace with Pakistan at a time when the China-India relationship was on the rocks (...). But the 1960 treaty only whetted Pakistan’s desire to gain control of the land through which the three largest rivers reserved for Pakistani use flowed. Water security became synonymous with territorial control, with Pakistan’s then military ruler contending that gaining Pakistani control over the Indian-administered region of Jammu and Kashmir—the center of the largest runoffs into those three rivers—had become crucial to his country’s national security”.

⁴⁴ Organismo internacional que outorga soluções sustentáveis para reduzir a pobreza e construir prosperidade nos países em desenvolvimento (BANCO MUNDIAL, 2023).

No que diz respeito ao apresentado nesta seção, é possível arribar algumas considerações que facilitem uma melhor análise do estudo de caso e a aplicação dos conceitos discutidos no capítulo anterior. Isso posto, ressalta-se a importância dos recursos hídricos, especialmente de natureza transfronteiriça, nas relações internacionais, não somente de caráter bilateral, mas também com terceiros, sejam esses, Estados, organismos internacionais e até regiões sem soberania reconhecida.

Existe também, estreita relação entre o domínio territorial e o controle de recursos naturais, nesse caso recursos hídricos, os quais desencadeiam conflitos, desde sua menor escala até mesmo as guerras, por encontrarem-se ligados aos interesses afetos à segurança nacional. Além disso, a abordagem colaborativa para estabelecer tratados, considerando a água como um recurso abundante, contradiz a teoria realista, a qual considera as relações externas como matéria principalmente dos Estados, e contradiz a tendência sobre os direitos dos cursos dos rios entre os Estados que possuem as embocaduras e aqueles que possuem as cabeceiras.

3.2 O conflito Indo-Paquistanês de Kargil

Kargil é um dos dois distritos que compõem a sub-região de Ladakh, a qual está sob controle da Índia e localizada no lado sul da LOC (FIG. 7, ANEXO A) (ANGMO *et al*, 2017). Aquele distrito tem uma área de 14.036 km², e está dividido em quatro vales naturais de elevada altitude, os quais são o vale do Suru, o vale do Drass, o vale do Indus e o vale do Alto Sindh e Kanji Nallah. Possui dois picos, Namikala e Penzila, os quais são chamados de *Pilares Celestes* do Distrito. Todo o distrito é composto por altas montanhas rochosas, deserto árido, com áreas cobertas de neve e desprovido de vegetação natural. O Distrito ocupa uma posição única devido à sua área de grande altitude no país, que varia de 2400 a 7000 metros acima do nível do mar (ÍNDIA, 2023).

Devido à sua localização estratégica, perto da LOC, Kargil tem sido território de múltiplos conflitos entre a Índia e o Paquistão, mas o maior e mais mortal desses conflitos foi a Guerra de Kargil, a qual ocorreu entre maio e julho de 1999. No início de maio, os militares indianos souberam que combatentes paquistaneses haviam se infiltrado em território administrado pela Índia, o que desencadeou uma série de confrontos militares que se estenderam durante todo o conflito (PLETCHER, 2023).

Essa infiltração inicial (FIG. 8, ANEXO A), por parte do Paquistão, foi denominada “Operação Badr” e consistiu no cruzamento da LOC em direção sul e na ocupação de postos indianos fronteiriços de inverno, os quais não estavam guarnecidos. O objetivo da operação era cortar a ligação entre as sub-regiões da Caxemira e Ladakh, conectadas pela rodovia nacional NH-1A, a fim de isolar as tropas do Exército indiano no glaciar Siachen, forçando assim a Índia a negociar uma resolução para a disputa da Caxemira (ÍNDIA, 2023).

Acontecida essa primeira fase do conflito militar, as forças indianas reagiram e executaram a segunda fase, a qual consistiu na mobilização dos seus meios e na ocupação de posições favoráveis para uma contraofensiva. Mas esta mobilização não foi de fácil execução, pois precisava de manobras em montanhas de grande altitude, perto de encostas verticais de colinas, o que apresentava problemas táticos e logísticos, além de considerar que os postos a recuperar estavam localizados numa altitude média de 5 000 metros sobre o nível do mar (ÍNDIA, 2023).

Para a contraofensiva, isto é, a terceira fase, as forças indianas planejaram a operação “Vijay”, na qual participaram o Exército, a Marinha e a Força Aérea, num esforço conjunto. Esta operação tinha como objetivo executar ações ofensivas sobre as Forças paquistanesas invasoras, liberar a rodovia NH-1A, retomar os postos fronteiriços e forçar a retirada das Forças residuais (ÍNDIA, 2023). Entre suas principais limitações encontrava-se a determinação do nível estratégico para que a LOC não fosse ultrapassada, de modo a evitar implicações diplomáticas. Além disso, uma outra particularidade desta campanha foi sua natureza convencional, apesar de compreender o confronto entre dois países com poder nuclear. (QADIR, 2002).

Os objetivos da operação foram cumpridos com sucesso, num período relativamente curto, em dois meses. Contudo, essa consecução demandou grandes esforços por parte da Força terrestre indiana, obrigada a realizar manobras e ataques em altitudes elevadas, enquanto enfrentavam fogo inimigo pesado de várias direções, o qual tinha a vantagem da posição geográfica, além da atitude defensiva.

A contribuição do poder aéreo foi de considerável importância, pois ajudou no transporte de tropas e no apoio de fogo aéreo, ações que permitiram reduzir a duração da guerra. A Força Naval deslocou meios com elevado poder combatente no Mar da Arábia. A Marinha Indiana, em virtude de sua capacidade, posicionamento estratégico e presença

robusta na Região do Oceano Índico foi capaz de dissuadir quaisquer atividades indesejáveis da Força Naval do Paquistão (ÍNDIA, 2023).

Além das considerações sobre a estratégia militar e táticas empregadas, é importante fazer algumas colocações particulares que caracterizam o conflito de Kargil. Nesse sentido, a decisão do comando indiano, de não cruzar a LOC, nem executar operações militares no território paquistanês, as quais concederiam vantagens para a retomada do território invadido, representam, por um lado, a necessidade de não escalar o nível do conflito, mas por um outro lado, limitam as intenções indianas, de somente manter o território que os limites do tratado estabeleciam como seu, ou seja, manter o *status quo*.

Segundo Qadir (2022), o comando paquistanês tomou a decisão de invadir Kargil considerando que a Índia não empreenderia uma ofensiva total, pois ao fazê-lo correria o risco de terminar em um impasse, que seria visto como uma vitória para o Paquistão, o qual seria útil para seu objetivo político de buscar uma solução justa e permanente para a questão de Caxemira, de acordo com a vontade do povo da região, e para seu objetivo militar de criar uma ameaça militar capaz de colocar a Índia na mesa de negociações numa posição de fraqueza.

Outro fator determinante para a postura assumida pelo governo indiano, foi que os dois países assinaram previamente a Declaração de Lahore⁴⁵ em fevereiro de 1999, a qual reafirmou o compromisso de ambos com a resolução pacífica de sua longa disputa de fronteira sobre o Estado da Caxemira, além de tomar medidas imediatas para reduzir o risco de uso acidental ou não autorizado de armas nucleares e discutir conceitos e doutrinas com vistas à elaboração de medidas de fortalecimento da confiança nos campos nuclear e convencional, visando a prevenção de conflitos (ÍNDIA, 2023)

Finalmente, a possibilidade indiana de manter a LOC como delimitação fronteira, foi também motivada por um outro aspecto deste *statu quo*. Fruto de um outro conflito armado, acontecido em abril de 1984 entre a Índia e o Paquistão, o glaciar de Siachen, localizado ao norte da Caxemira Indiana, foi tomado pela Índia após uma operação militar. O domínio sobre aquela região, embora não tenha sido considerado como uma delimitação oficial e nem

⁴⁵ Declaração assinada em fevereiro de 1999 pelo Primeiro-Ministro da Índia, Shri Atal Behari Vajpayee e o Primeiro-Ministro do Paquistão, Muhammad Nawaz Sharif em Lahore, Paquistão. A Declaração de Lahore reafirmou o compromisso de resolução pacífica de sua longa disputa de fronteira sobre o Estado de Jammu e Caxemira, além de tomar medidas imediatas para reduzir o risco de uso acidental ou não autorizado de armas nucleares (ÍNDIA, 2023).

reconhecida pelo Paquistão, continuou de fato até os dias do conflito de Kargil, representando para a Índia, uma vantagem que permanece até os tempos atuais nessa condição (ÍNDIA, 2023).

Após o estudo da presente seção, é possível concluir que apesar da vitória militar conseguida pela Índia, seus interesses foram limitados a manter a condição dos limites vigentes, segundo o Acordo de Shimla e a LOC estabelecida naquele.

Além dos riscos de uma escalada do conflito, e/ou a ameaça de emprego de armas nucleares, outro perigo era a possível abordagem da questão do glaciar Siachen, cuja condição de domínio de fato era favorável à Índia.

As condições geradas a partir da situação das relações internacionais da Índia, tanto com o Paquistão como com a comunidade internacional, durante a guerra de Kargil e seu desenlace, permitem afirmar que as decisões tomadas pelo mais alto nível daquele país obedeceram à defesa dos seus interesses, e assumem o rumo que as alternativas mais racionais oferecem. Isso confirma a abordagem realista de um Estado, como ser unitário e racional, que considera a defesa dos seus interesses como finalidade da política externa.

3.3. Os recursos hídricos no conflito Indo-Paquistanês e sua importância

Contando com os conceitos das relações internacionais, a teoria realista e a influência dos recursos naturais, especialmente dos recursos hídricos nessas relações, além de conhecer em um nível adequado a situação entre a Índia e o Paquistão, com ênfase na questão da Caxemira, é possível deduzir algumas apreciações sobre a relação entre os recursos hídricos e o conflito de Kargil.

Analisando o mapa da região de Jahmu e Caxemira (FIG. 9, ANEXO A) (ONU, 2011) e a situação geográfica de Kargil, é útil entender que esse Distrito, além de sua proximidade com a LOC e com a rodovia nacional indiana NH-1A, está localizado em uma área de vales. Entre eles destacam-se o vale de Suru e de Drass, os quais, apesar de não estarem envolvidos no tratado das águas Indus, correspondem a essa bacia hidrográfica. Esse Distrito também está localizado 25 Km do rio Indus, no seu curso indiano, podendo esse país, segundo o tratado vigente, somente fazer uso limitado de suas águas.

De acordo a esta descrição, o domínio do distrito de Kargil, além da vantagem que sua altitude oferece para a defesa, representa o acesso aos rios dos vales localizados nele, que

apesar de sua reduzida magnitude, oferecem recursos hídricos que fazem parte da bacia do Indus, possíveis de ser aproveitados em um futuro. Esta posição, considerando também o acesso pela rodovia NH-1A, facilita o controle de uma extensão adicional do rio Indus em direção à sua cabeceira.

O domínio desse Distrito permite então controlar uma maior extensão dos rios da cabeceira da bacia hidrográfica do Indus. Essa condição é sustentada também de acordo com as tendências de domínio das bacias hidrográficas defendidas Mafra (2006), afirmando que os Estados que possuem as embocaduras dos rios procuram o domínio das suas cabeceiras e, inversamente, os que possuem as cabeceiras, desejam o controle das embocaduras devido a seu acesso as rotas oceânicas.

A respeito, a decisão indiana de não executar operações ao norte da LOC, ajudou a manter os limites vigentes entre os ambos os países, além de não oferecer motivos que permitissem abordar a questão do glaciar Siachen, sob controle indiano, mantendo esta situação de *statu quo*, favorável para a Índia. Uma decisão contrária, isto é, escalar o nível do conflito, poderia produzir uma intervenção de terceiros Estados, e ao mesmo tempo, considerar a questão do glaciar Siachen dentro das negociações posteriores à solução do conflito.

Nesse contexto, um fato mais recente confirma a continuidade das aspirações sobre o glaciar Siachen nos últimos anos, assim, Chellaney (2013) afirma que a incursão executada em 15 de abril de 2013, por tropas do Exército de Libertação Popular (ELP) da China, na tríplice fronteira entre Paquistão, China e Índia, apresentou um grave risco para a segurança do território indiano pois, além do estabelecimento de um posto militar chinês nessa região, existia uma ameaça para o acesso indiano no glaciar Siachen. Isto último confirma o valor que representa a posse daquele glaciar, não somente para Índia ou Paquistão, mas também para qualquer outro Estado vizinho.

O domínio desse glaciar tem particular importância nos tempos de redução dos recursos hídricos e mudança climática. O argumento de Chellaney (2013) corrobora com essa ideia, afirmando que “o encolhimento glaciar gerará um aumento das águas de degelo nas próximas décadas, ajudando a atender às necessidades humanas da estação seca, antes que a situação mude de abundância para escassez de recursos” (p. 155, tradução nossa⁴⁶).

⁴⁶ No original: “Glacial shrinkage will generate increased meltwaters in the next few decades, helping to meet dry-season human needs, before the situation morphs from plenty to paucity of resources”.

Considerando a mudança climática, e o fenômeno de estresse hídrico, produzido pela escassez desse recurso e o crescimento da população, é importante considerar a influência deste glaciário para o suprimento de água doce na bacia Indus. Com relação ao escopo do Tratado das Águas Indus, esse é muito específico acerca dos direitos das águas dos rios Indus e principais afluentes, e fontes de água na superfície, mas seu limite não permite determinar disposições sobre outros rios e afluentes, nem sobre outras fontes de água, no subterrâneo ou em estado sólido, como os glaciares.

Apesar da sólida continuidade deste tratado, o qual tem sobrevivido por mais de 60 anos, não tendo sido afetado pelos diferentes conflitos entre os dois Estados parte, e do seu reconhecimento internacional como um dos tratados de recursos hídricos com maior sucesso na história (TEIXEIRA, 2020), o tratado das águas Indus nasce de uma visão limitada a respeito da disponibilidade dos recursos hídricos.

Lembrar da modesta previsão das instituições internacionais criadas após a Segunda Guerra Mundial sobre uma futura escassez de água doce (CHELLANEY, 2013), além dos princípios considerados pelo Banco Mundial para a elaboração do tratado, isso é, a consideração dos recursos hídricos do sistema hidrográfico Indus como suficientes para as necessidades dos ambos os países (TEIXEIRA, 2020), permite entender que, no momento da assinatura do tratado das águas Indus, não houve uma visão de longo prazo que considerasse a tendência de redução da disponibilidade dos recursos hídricos, nem disposições que permitissem abordar no futuro questões referentes sobre outras fontes de água desta bacia hidrográfica.

Essa abordagem limitada criou condições favoráveis para a Índia pois, apesar das disposições que permitiam que esse país retivesse somente 19,48% do total das águas desse sistema hidrográfico e obrigavam o Estado a montante a renunciar aos principais usos de um sistema fluvial em benefício do estado a jusante (CHELLANEY, 2016), a interpretação das disposições gera um vácuo que permite o aproveitamento desses recursos, tanto dos rios afluentes principais, como dos outros rios não considerados pelo tratado, nem de outras fontes desse recurso. Neste sentido, a Índia tem construído diversas represas nos rios Jhelum e Chenab, chamadas Salal, Wullar, Baglihar, Nimoo Bazgo e Kishenganga que, apesar dos protestos do Paquistão, ainda continuam em execução (TEIXEIRA, 2020).

A sobrevivência da LOC estabelecida no acordo de Shimla, mesmo após os diferentes conflitos ocorridos entre ambos os Estados, e a continuidade das disposições do acordo das

águas Indus, teoricamente negativas para os interesses indianos, permite entender que existe uma interdependência entre as disposições a respeito dos limites e aquelas a respeito dos direitos sobre os recursos hídricos.

Face ao exposto, é possível estabelecer uma ligação entre o conflito de Kargil, a sobrevivência do Tratado das Águas Indus e o Acordo de Shimla, ou seja, entre as disposições sobre os direitos dos recursos hídricos e os limites de ambos os Estados. Esta ligação é demonstrada no interesse paquistanês em quebrar o *status quo*, não somente sobre o controle do distrito de Kargil, mas também no que tange ao interesse na futura revisão das disposições sobre a delimitação da Caxemira e os direitos das águas.

Do ponto de vista indiano, o estabelecimento de um objetivo limitado somente na recuperação do Distrito de Kargil, mostra o interesse de não gerar condições que mudem o *status quo* no que diz respeito a delimitação e os direitos das águas vigentes.

Essa contraposição de objetivos e interesses, tanto pelo lado indiano como paquistanês no conflito de Kargil, evidenciam que os efeitos do conflito afetariam diretamente a situação dos limites desses Estados e, por conseguinte, os direitos sobre os recursos hídricos, não somente os considerados no tratado das águas Indus, mas também os que fossem fruto de uma mudança nos limites geográficos. Entre aqueles direitos não somente se encontrariam os que naturalmente seriam exercidos sobre os rios da nova configuração geográfica, mas também os referentes a outros tipos de recursos hídricos, ou seja, fontes subterrâneas e glaciares.

4 CONCLUSÃO

Partindo do objetivo desta pesquisa investigativa, foi necessário efetuar uma abordagem que compreendia o conhecimento das relações entre diferentes Estados, seu relacionamento com a geografia e os recursos naturais, além de entender a particular natureza dos recursos hídricos, com especial ênfase nos transfronteiriços. A partir desse ponto de vista, foi possível realizar o estudo de caso, com o propósito de identificar a influência dos recursos hídricos no conflito Indo-Paquistanês de Kargil, em 1999, alcançando as seguintes conclusões.

Primeiro, é preciso entender que a relação entre os Estados não obedece a regras pré-estabelecidas e rígidas, mas é de natureza dinâmica, afetada pelas tendências predominantes em determinados tempos e espaços. Dessas tendências surgem teorias que, de acordo com sua visão particular, procuram entender, explicar e aplicar um determinado tipo de comportamento para o relacionamento entre os Estados.

Dessas teorias, a Realista é aquela que explica como as Relações Internacionais estão baseadas em um sistema anárquico, no qual os Estados, como únicos atores internacionais legítimos, lutam pelo poder com o objetivo de atingir seus próprios interesses nacionais. Essa teoria, segundo critério próprio, é aquela que melhor descreve a natureza das Relações Internacionais no mundo atual.

Entre os fatores de maior relevância que compreendem os interesses nacionais estão os recursos naturais, pelo potencial que oferecem para o desenvolvimento dos Estados. Sendo assim, os recursos hídricos representam um dos mais relevantes, por serem indispensáveis para a sobrevivência humana e para múltiplas atividades econômicas. A disponibilidade desses recursos nem sempre está garantida, pois sua distribuição é irregular e, atualmente, fenômenos como o crescimento populacional mundial e a mudança climática, geram situações de estresse hídrico.

Em um cenário de estresse hídrico, o domínio das bacias hidrográficas transfronteiriças desperta especial interesse para os Estados vizinhos que as compartilham, gerando naturalmente conflitos devido a esta contraposição.

A Índia e o Paquistão não estão excluídos desse problema, pois compartilham a bacia hidrográfica do rio Indus. Após anos de confrontos diplomáticos e militares, os direitos das águas desta bacia foram estabelecidos no Tratado das Águas do rio Indus, o qual, com apoio

do Banco Mundial, utilizou um critério particular, contrário as tendências geopolíticas que diferenciam aos Estados donos das cabeceiras dos rios e aqueles donos das suas desembocaduras.

Essa situação além de proporcionar uma configuração de limites geográficos instável e a posse de fato do glaciar Siachen por parte da Índia, acarretou uma relação entre ambos os Estados de constante tensão, desencadeando múltiplos impasses e conflitos, onde cada Estado busca obter melhores condições a respeito do domínio territorial e dos direitos sobre os recursos hídricos.

Nesse sentido, a guerra de Kargil, em 1999, apesar de compreender uma área de operações de limitada envergadura, exemplificou a relação existente entre os efeitos de um conflito territorial e os direitos sobre recursos hídricos, pois representou para o Paquistão, país que empreendeu a ofensiva militar, uma oportunidade de mudar o statu quo desfavorável, segundo sua visão.

A resposta da Índia, limitada a objetivos que não implicassem na modificação da fronteira terrestre e nem produzir condições para alguma negociação com participação de outros Estados, mostrou seu interesse em manter aquele statu quo, ou seja, a situação de delimitação geográfica e dos direitos sobre os recursos hídricos vigentes.

O estudo realizado com o intuito de esclarecer como os interesses hídricos puderam desencadear o conflito Indo-Paquistânês de Kargil em 1999, evidenciou o papel fundamental dos recursos hídricos nas relações internacionais e o escasso sucesso de soluções estabelecidas, segundo critérios de mútua cooperação, e contrários às tendências geopolíticas que caracterizam os Estados, segundo a posição que ocupem em uma bacia hidrográfica, como donos das cabeceiras e/ou desembocaduras.

A teoria Realista, nesses tipos de cenários, mostra ser predominante para a solução de controvérsias, pois a defesa dos interesses nacionais motiva finalmente as atitudes de cada Estado. Uma situação de estresse hídrico, naturalmente, gerará no futuro múltiplos conflitos pelo domínio desse tipo de recurso, precisando os Estados envolvidos do adequado poder para impor sua vontade.

A importância desta pesquisa tem como base o entendimento de como os Estados, apesar de interagirem em um cenário mundial cada vez mais influenciado pelas tendências globalistas e pela participação de atores internacionais não estatais, continuam resolvendo suas diferenças por meio do uso do poder nacional, em defesa de seus legítimos interesses.

Isto, juntamente com o estresse hídrico, permite antever os possíveis cenários futuros que nos níveis nacional e regional podem acontecer, relacionados à escassez deste tipo de recursos e seus efeitos, não sendo o Brasil uma exceção pela riqueza natural que possui.

Finalmente, corresponde aprofundar os estudos relacionados com outros conflitos por recursos hídricos, e outros recursos naturais de natureza escassa, a fim de obter um melhor entendimento de seus origens, acontecimentos e implicações. Ademais, permitirá contar com um melhor critério para estabelecer políticas e estratégias que permitam um adequado exercício do poder nacional, superando assim os desafios que o futuro pode impor.

REFERÊNCIAS

- ANGMO, AdhikariKunzes *et al.* Sowa-Rigpa: a healthcare practice in transhimalayan region of Ladakh, India. *SDRP Journal of Plant Science*, India, v.2, n.1, p-45-52, 2017. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/318639789_Sowa-Rigpa_A_Healthcare_Practice_in_Trans-Himalayan_Region_of_Ladakh_India>. Acesso em: 01 ago. 2023.
- AZEVEDO, Flávio; MACCHIONE, Alexandre. *História Econômica Geral*. São Paulo: Saraiva, 2013.
- BANCO MUNDIAL. *What we do*. Washington D.C.: Banco Mundial, 2023. Disponível em: <<https://www.worldbank.org/en/what-we-do>>. Acesso em: 2 ago. 2023.
- BARACUHY, Braz (Org.). *Os Fundamentos da Geopolítica Clássica: Mahan, Mackinder, Spykman*. Brasília, DF: FUNAG, 2021.
- BBC. *Bangladesh country profile*. Londres: BBC, 2023. Disponível em: <<https://www.bbc.com/news/world-south-asia-12650940>>. Acesso em: 1 ago. 2023.
- BBC. *Viewpoint: India and Pakistan up the ante on disputed border*. Londres: BBC, 2018. Disponível em: <<https://www.bbc.com/news/world-asia-india-42856494>>. Acesso em: 1 jul. 2023.
- BRASIL. Ministério da Defesa. Escola Superior de Guerra. *Fundamentos do poder nacional*. Rio de Janeiro: ESG, 2019. 164 p.
- BRASIL. Ministério da Defesa. Glossário das Forças Armadas, MD35-G-01. Ed. 5. Brasília: Ministério da Defesa, 2015. 288 p.
- BRITANNICA, T. Editors of Encyclopaedia. *India: The transfer of power and the birth of two countries*. Londres: Encyclopedia Britannica, 2023. Disponível em: <<https://www.britannica.com/place/India/V-P-Singhs-coalition-its-brief-rise-and-fall>>. Acesso em: 5 jul. 2023.
- BRITANNICA, T. Editors of Encyclopaedia. *Hans Morgenthau*. Londres: Encyclopedia Britannica, 2023. Disponível em: <<https://www.britannica.com/biography/Hans-Morgenthau>>. Acesso em: 28 jul. 2023.
- BULL, Hedley. *The Anarchical Society*. Londres: Macmillan, 1977.
- CASTRO, Thales. *Teoria das Relações Internacionais*. Brasília: FUNAG, 2012.
- CAVALCANTI, Marcos. *Jusante ou Mosante?*. Mundo Geo, 2022. Disponível em: <<https://mundogeo.com/2009/09/23/jusante-ou-montante/>>. Acesso em: 05 ago. 2023.

CHELLANEY, Brahma. *Water, peace, and war: confronting the global water crisis*. Plymouth: Rowman & Littlefield, 2013.

CHELLANEY, Brahma. *Rivers of conflict between India and Pakistan*. Chellaney.net, 2016. Disponível em: <<https://chellaney.net/2016/08/19/rivers-of-conflict-between-india-and-pakistan/>>. Acesso em 25 jul. 2023.

DEL ARENAL, Celestino. La teoría y la ciencia de las relaciones internacionales hoy: retos, debates y paradigmas. *Foro Internacional*, México, v. 29, n. 4, p. 583-629, jun. 1989.

FLORENZANO, Modesto. Sobre as origens e o desenvolvimento do estado moderno no ocidente. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, São Paulo, n.71, p. 11-39, 2007. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ln/i/2007.n71/>>. Acesso em: 15 jun. 2023.

GRIFFITHS, Martin. *Fifty key thinkers in International Relations*. Londres: Routledge, 1999.

HARVARD KENNEDY SCHOOL. *Joseph Nye*. Cambridge: Harvard Kennedy School, 2023. Disponível em: <<https://www.hks.harvard.edu/faculty/joseph-nye>>. Acesso em: 01 ago. 2023.

ÍNDIA. Acordo de Shimla (1972). *Acordo entre os governos da Índia e da República Islâmica do Paquistão em relações bilaterais, 1972*. Shimla: Ministério de Relações Exteriores, 1972. Disponível em:<<https://www.mea.gov.in/bilateral-documents.htm?dtl/5541/Simla+Agreement>>. Acesso em: 2 jul. 2023

ÍNDIA. Ministério de Defesa. *The Kargil war: a war that defied all odds*. Nova Delhi: Ministério de Defesa, 2023. Disponível em: <https://www.gallantryawards.gov.in/assets/uploads/home_banner/FinalKargil_Mainwriteup-2023-07-25.pdf>. Acesso em: 1 ago. 2023.

ÍNDIA. Ministério de Eletrônica e Tecnologia de Informação. *Kargil-Ladakh*, about district. Kargil: Consul do Distrito, 2023. Disponível em: <<https://kargil.nic.in/about-district/>>. Acesso em: 18 jul. 2023.

INTERESSE NACIONAL. *Ricardo Seitenfus*. [S.L.], 2008. Disponível em: <<https://interessenacional.com.br/author/ricardoseitenfus/>>. Acesso em: 02 ago. 2023.

KADURUGAMUWA, Niluka *et al.* *Sharing of Trans-Boundary River Waters in South Asia; Geopolitics and Beyond*. Colombo: University of Colombo, 2014. Disponível em:<https://www.academia.edu/20045513/Sharing_of_Trans_Boundary_River_Waters_in_South_Asia_Geopolitics_and_Beyond>. Acesso em: 10 jun. 2023.

KAPLAN, Robert. *A vingança da geografia*. Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, 2013.

KELSEN, Hans. *Teoría pura del derecho*. Tradução de Roberto Vernengo. México: Universidad Autónoma de México, 1982. 357 p. Título original: *Reine Rechtslehre*.

- KENNAN, George. *American Diplomacy 1900–1950*. Chicago: Chicago University Press, 1951.
- KISSINGER, Henry. *A World Restored: Metternich, Castlereagh and the Problems of Peace, 1812–22*. Londres: Weidenfeld & Nicolson, 1957.
- KUMAR, Narender. *International water conflicts: diplomacy and politics*. Project and State Craft, 2022. Disponível em: <<https://www.projectstatecraft.org/post/international-water-conflicts-diplomacy-and-politics>>. Acesso em: 10 jun. 2023.
- MAFRA, Robert. *Geopolítica: introdução ao estudo*. São Paulo: Sicureza, 2006.
- MORGENTHAU, Hans. *Scientific Man Versus Power Politics*. Chicago: University of Chicago Press, 1946.
- MORGENTHAU, Hans. *Politics Among Nations*. 1. ed. Nova Iorque: Knopf, 1948.
- MORGENTHAU, Hans. *Politics Among Nations*. 4. ed. Nova Iorque: Knopf, 1966.
- NYE, Joseph. *O futuro do poder*. Tradução de Magda Lopes. São Paulo: Benvirá, 2012. 333 p. Título original: *The future of power*.
- O ECO. *Dicionário Ambiental: O que é Estresse Hídrico*. 2013. Disponível em: <<https://oeco.org.br/dicionario-ambiental/27678-o-que-e-estresse-hidrico/>>. Acesso em: 1 ago. 2023.
- ONU. Divisão de Estatísticas das Nações Unidas – UNSD. *Ensure availability and sustainable management of water and sanitation for all*. UNSD: 2021. Disponível em: <<https://unstats.un.org/sdgs/report/2021/goal-06/>>. Acesso em: 28 jun. 2023.
- ONU. Divisão de Estatísticas das Nações Unidas – UNSD. *Level of water stress: freshwater withdrawal as a proportion of available freshwater resources (%)*. UNSD: 2019. Disponível em: <<https://unstats.un.org/sdgs/metadata/files/Metadata-06-04-02.pdf>>. Acesso em: 18 jul. 2023.
- ONU. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – UNDP. *Decentralized Governance of Natural Resources*. Kenya: UNDP, 2006. Disponível em: <<https://www.undp.org/sites/g/files/zskgke326/files/publications/Decentralised%20gov.pdf>>. Acesso em: 15 jun. 2023.
- ONU. Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura – FAO. *Transboundary River Basin Overview – Indus*. Roma: FAO, 2011. Disponível em: <<https://www.fao.org/3/CA2136EN/ca2136en.pdf>>. Acesso em: 15 jul. 2023.
- ONU. Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura – FAO. *Progress on level of water stress: Global status and acceleration needs for SDG indicator 6.4.2*. Roma: FAO, 2021. Disponível em: <<https://www.fao.org/3/cb6241en/cb6241en.pdf>>. Acesso em: 02 ago. 2023

ONU. Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura – FAO. *Renewable internal freshwater resources per capita*. Roma: FAO, 2019. Disponível em: <<https://datacatalog.worldbank.org/search/dataset/0037712/World-Development-Indicators>>. Acesso em: 20 jul. 2023.

ONU. Seção de informação geoespacial. *Jammu and Kashmir Area*. Nova Iorque: Seção Cartográfica, 2011. Disponível em: <<https://digitallibrary.un.org/record/718165>>. Acesso em: 02 ago. 2023.

ONU. UNESCO. *The United Nations World Water Development Report 2023: Partnerships and Cooperation for Water*. Paris: UNESCO, 2023. Disponível em: <<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000384655>>. Acesso em: 20 jul, 2023.

ONU. United Nations Conference on the midterm comprehensive review of the implementation of the objectives of the international decade for action “water for sustainable development”, 2018–2028. Nova Iorque, 2023. Disponível em: <<https://sdgs.un.org/sites/default/files/2023-05/FINAL%20EDITED%20-%20PGA77%20Summary%20for%20Water%20Conference%202023.pdf>>. Acesso em: 22 jul 2023.

ORGANIZAÇÃO METEOROLÓGICA MUNDIAL – WMO. *Wake up to the looming water crisis, report warns*. Geneva: WMO, 2021. Disponível em <<https://public.wmo.int/en/media/press-release/wake-looming-water-crisis-report-warns>>. Acesso em: 16 julho 2023.

OYARZUN, Lorena. Relaciones internacionales y América Latina: avances y desafíos en la disciplina. *Oasis*, Colombia, n. 32, p. 105-124. 2020.

PLETCHER, Kenneth. *Aksai Chin: plateau region, Asia*. Londres: Encyclopedia Britannica, 2021. Disponível em: <<https://www.britannica.com/place/Aksai-Chin>>. Acesso em: 2 ago. 2023.

POKRAKA, Abby. *History of Conflict in India and Pakistan*. Washington DC: Center for Arms Control and Non-Proliferation, 2019. Disponível em: <<https://armscontrolcenter.org/history-of-conflict-in-india-and-pakistan/>>. Acesso em: 15 jul. 2023.

PORTAL DA INDÚSTRIA. *O que são os recursos hídricos*. São Paulo: Portal da Indústria, 2023. Disponível em: <<https://www.portaldaindustria.com.br/industria-de-a-z/recursos-hidricos/#:~:text=Os%20recursos%20h%C3%ADricos%20s%C3%A3o%20as,subterr%C3%A2neo%2C%20a%20exemplo%20dos%20aqu%C3%ADferos.>>. Acesso em: 16 jul. 2023.

QADIR, Shaukat. An analysis of the Kargil conflict 1999. *RUSI Journal*, v. 147, n. 2. 2002.

REDE INTERNACIONAL DE BACIAS HIDROGRÁFICAS. *Apresentação do RIOB*. RIOB: 2023. Disponível em: <<https://www.riob.org/pt-br/riob/apresentacao-do-riob>>. Acesso em: 05 ago. 2023 .

RITCHIE, Hannah; ROSER, Max. *Water Use and Stress*. Our World in Data: 2017. Disponível em: <<https://ourworldindata.org/water-use-stress>>. Acesso em: 05 jul. 2023.

ROBERT D. KAPLAN. *Robert D. Kaplan: Author, Foreign Correspondent, Geopolitics*. [S.L.], 2019. Disponível em: <<https://www.robertdkaplan.com/>>. Acesso em: 2 ago. 2023.

SPYKMAN, Nicholas. *The US in the Western Hemisphere, America's Strategy in World Politics*, Nova Iorque: Harcourt, Brace & Co, 1942, p. 41.

SEITENFUS (2004) SEITENFUS, Ricardo. *Relações Internacionais*. Barueri, Manole, 2004. p.2

SHUKLA, Ajai. *Viewpoint: India and Pakistan up the ante on disputed border*. Londres: BBC News, 2018. Disponível em: <<https://www.bbc.com/news/world-asia-india-42856494>>. Acesso em: 08 jul. 2023.

TEIXEIRA, Fabiana. *Sessenta anos do Tratado das Águas Indus: Desafios para a cooperação entre Índia e Paquistão, diante das mudanças climáticas*. 2020. 51 f. Dissertação (Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores) – Escola de Guerra Naval, Rio de Janeiro, 2020.

TOLEDO, Felipe. *Recursos não renováveis no mar*. São Paulo: Jornal da USP, 2021. Disponível em: <<https://jornal.usp.br/artigos/recursos-nao-renovaveis-do-mar/>>. Acesso em: 05 ago. 2023.

UNIVERSIDADE JAWAHARLAL NEHRU. *Narender Kumar*. Nova Delhi: Universidade Jawaharlal Nehru, 2023. Disponível em: <<https://www.jnu.ac.in/content/narenderkumar>>. Acesso em: 01 ago. 2023.

VIOTTI, Paul; KAUPPI, Mark. *Internacional relations theory: realism, pluralism, globalism*. Massachusetts: Allyn & Bacon, 1999.

WILSON CENTER. *Full biography of Brahma Chellaney*. 2023. Disponível em: <<https://www.wilsoncenter.org/person/brahma-chellaney>>. Acesso em: 15 jun. 2023.

ANEXO A – FIGURAS

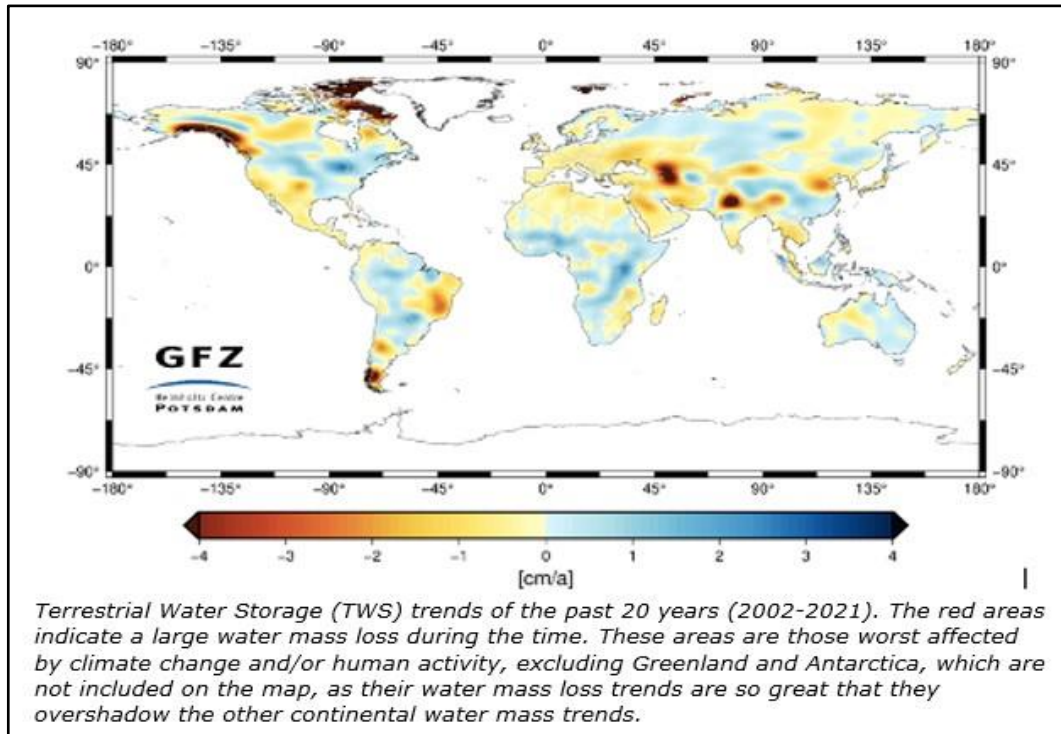


FIGURA 1 - Acúmulo de água fresca no mundo.
 Fonte: WMO, 2021.

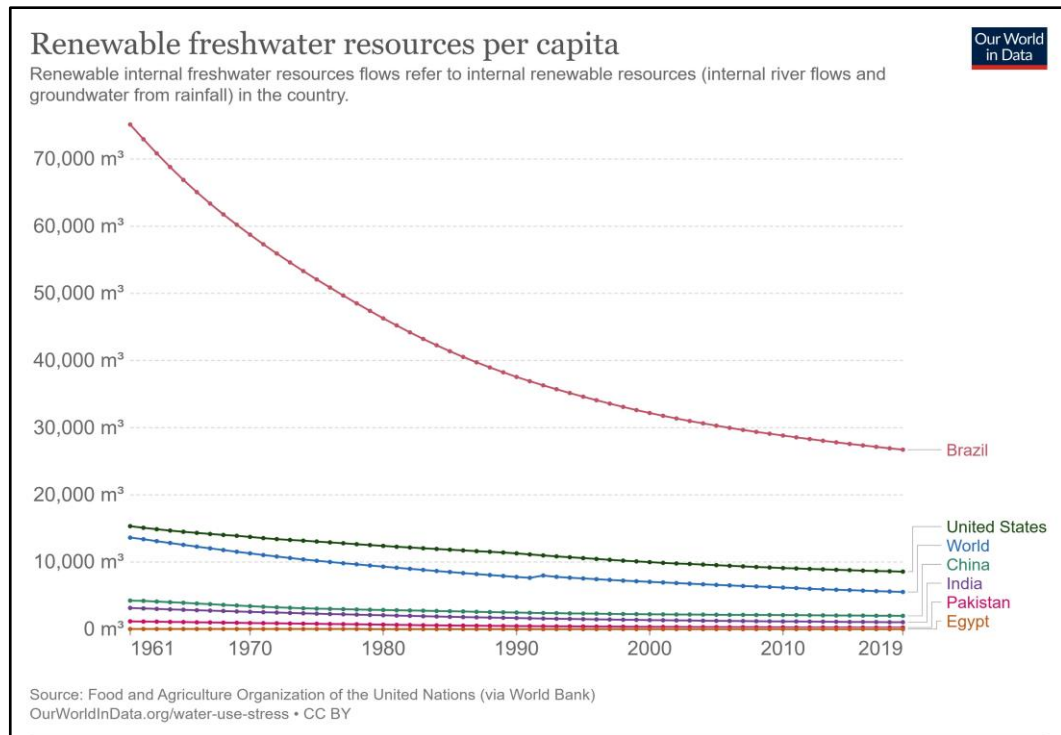


FIGURA 2 - Fontes renováveis de água fresca per capita.
 Fonte: ONU, 2019.

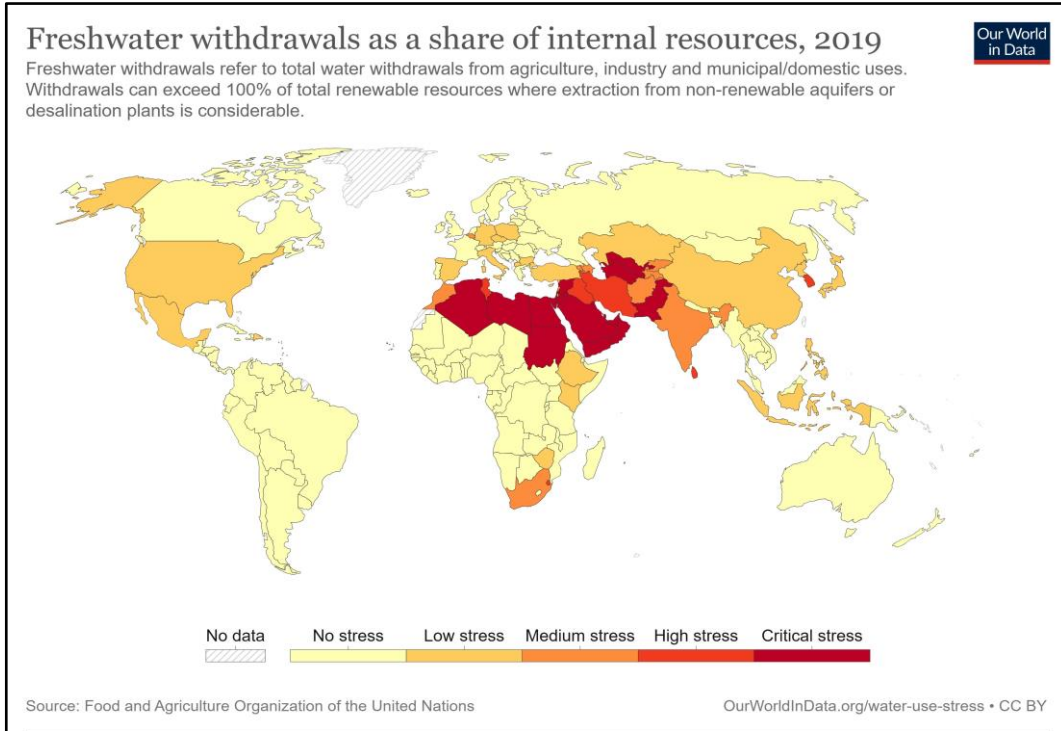


FIGURA 3 - O estresse hídrico dos países.
 Fonte: ONU, 2019.

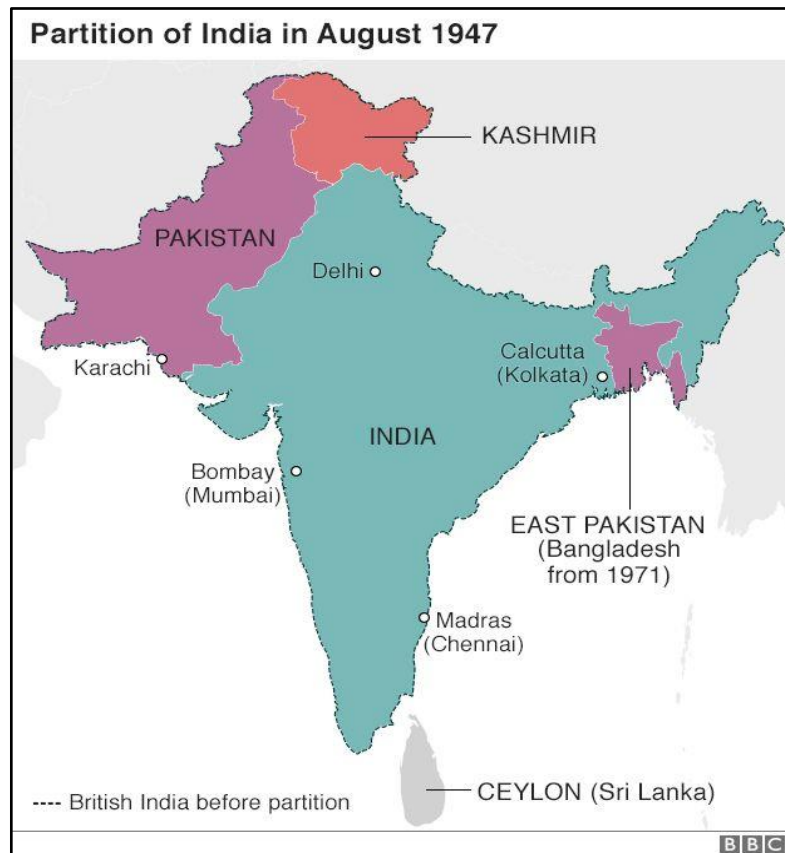


FIGURA 4 - Limites entre a Índia e o Paquistão no ano 1947.
 Fonte: BBC, 2023.

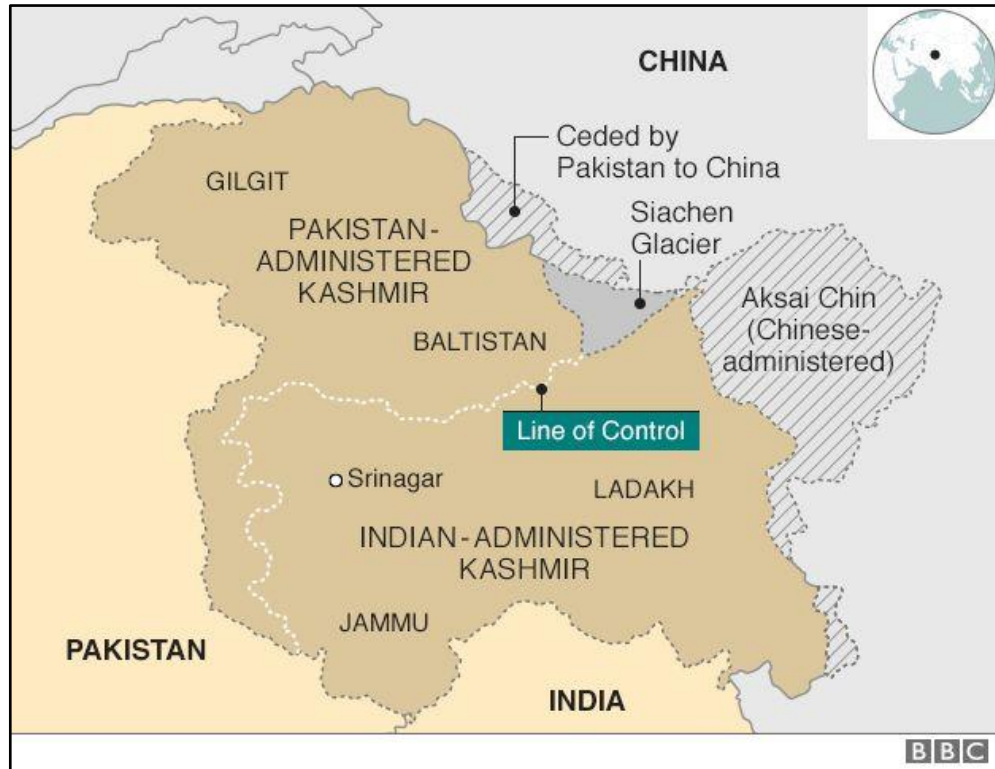


FIGURA 5 - Distribuição geográfica da região de Caxemira.
Fonte: BBC, 2018.

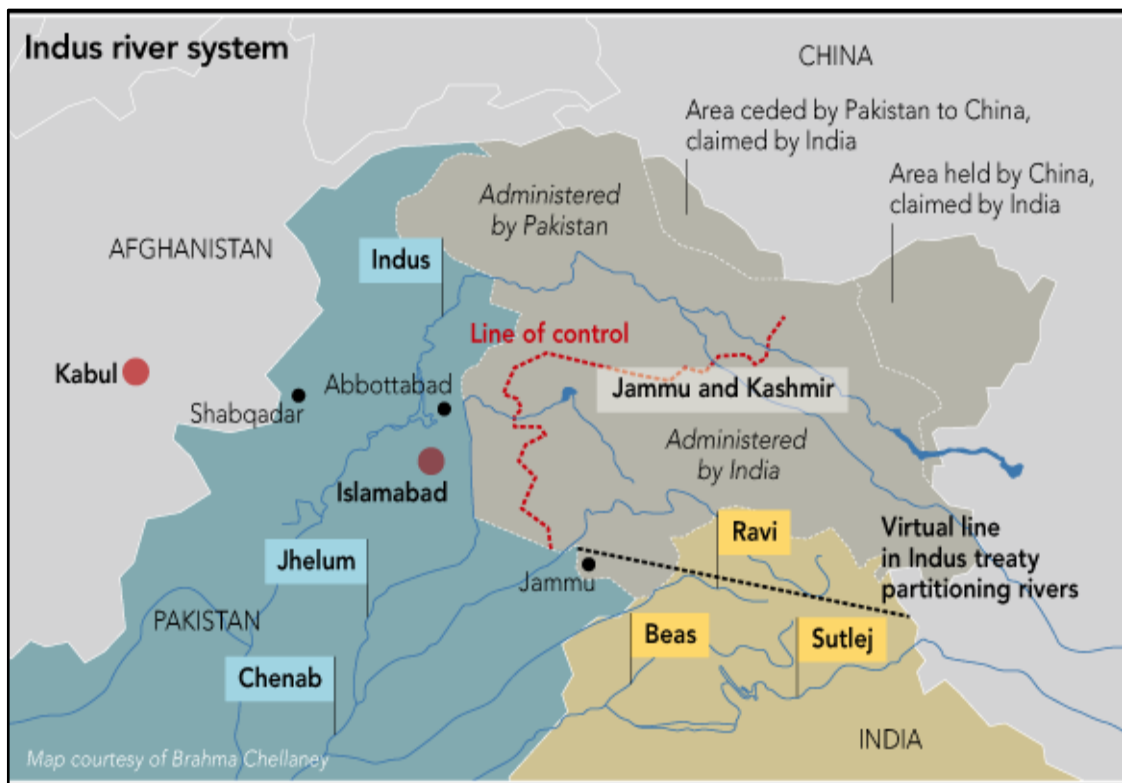


FIGURA 6 - Sistema da bacia do rio Indus.
Fonte: Chellaney, 2016.

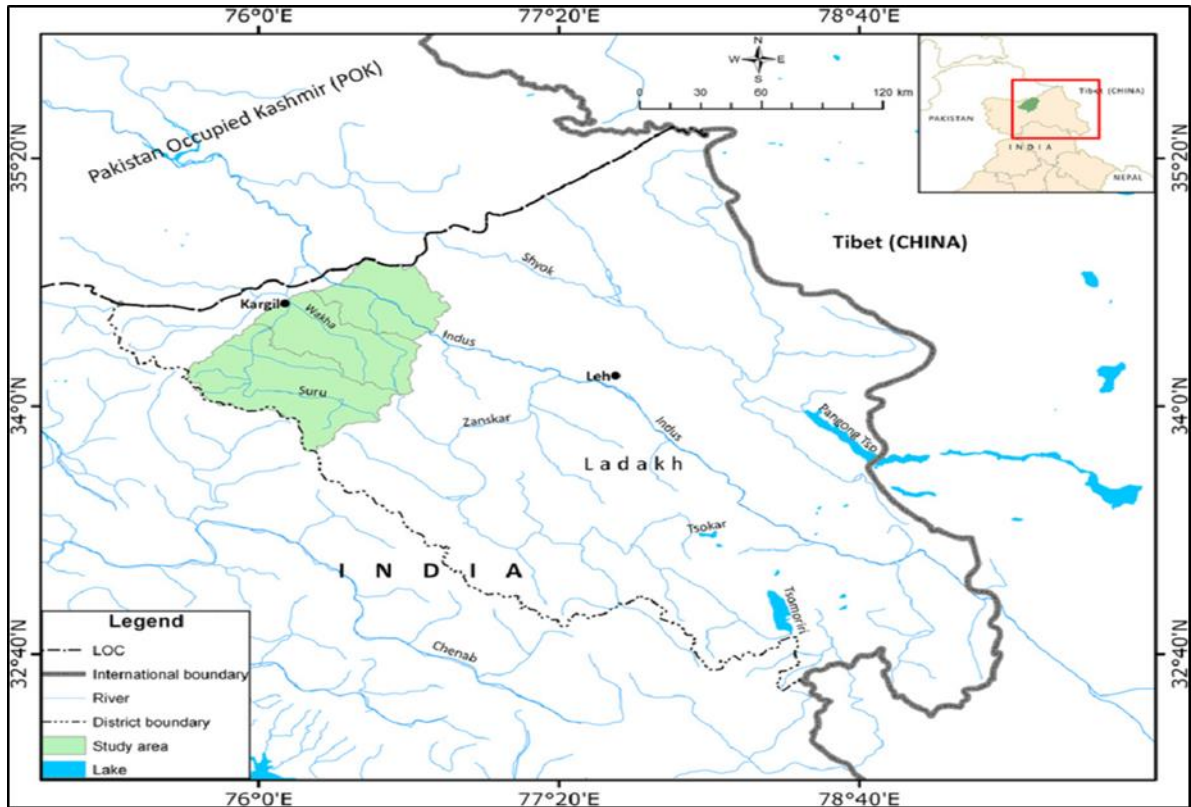


FIGURA 7 – Localização do distrito de Kargil.
FONTE: ANGMO *et al*, 2017.

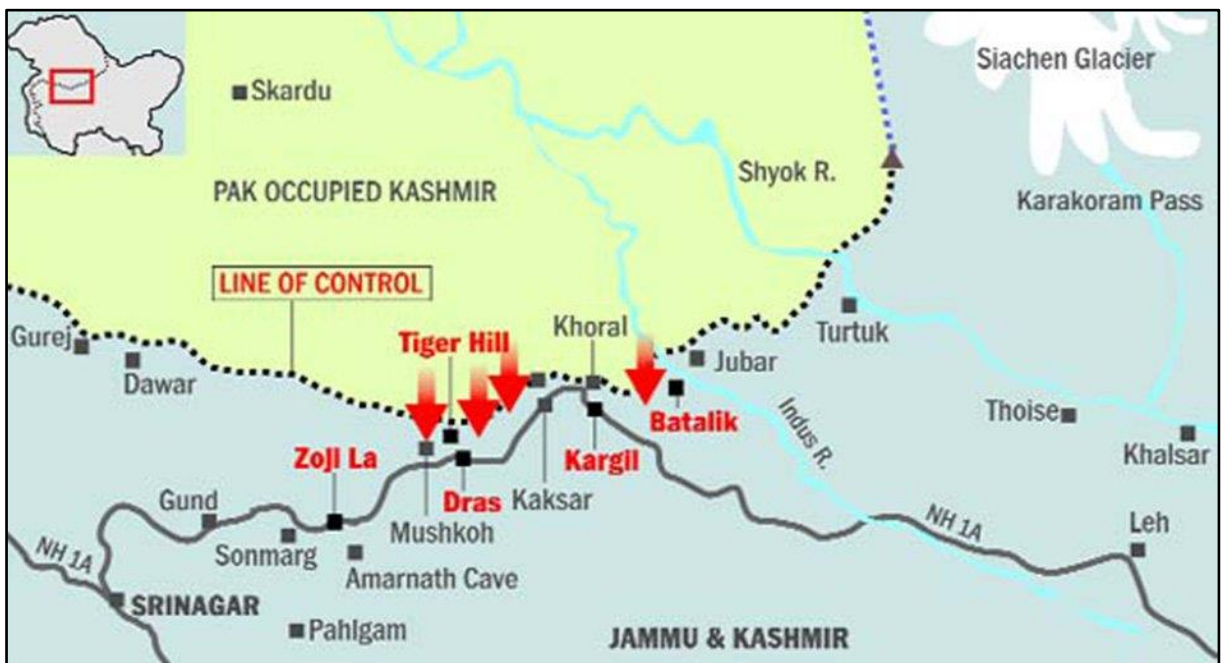


FIGURA 8 - Operação “BADR”.
FONTE: The Logical Indian, 2017.



FIGURA 9 – Mapa da região de Jahmu e Caxemira.
Fonte: ONU, 2011.